ANNO LIX NUMERO 150 — TERÇA FEIRA 3 DE JULHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.º de julho, ás 11 horas e 50 minutos da manhã. (Recebido á 1 hora e 30 minutos da tarde).

Foram concedidas as exonerações que pediram aos actuaes presidentes do Ceará e Rio Grande do Norte.

Foram nomeados presidentes das provincias de:

Paraná, Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello;

S. Paulo, Barão de Guajará;

Espirito Santo, Dr. Nogueira Accioli;

Sergipe, Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto;

Alagoas, Dr. Henrique José de Salles;

Pernambuco, desembargador José Manoel de Freitas;

Parahyba, Dr. José Ayres do Nascimento;

Ceará, Dr. Satyro Dias;

Maranhão, Dr. Ovidio de Andrade.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 1.º de julho.

O estado do Conde de Chambord é de extrema gravidade, e não ha mais motivo para ter esperanças no seu restabelecimento.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de julho de 1883

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Do feudalismo, porém, o periodo florescente não passa do seculo XII. D'ahi por diante a sociedade feudal vai logo entrando na phase da decadencia para dar lugar á constituição das grandes monarchias modernas. No centro da Europa o imperio da Allemanha e a França,—ao norte a Inglaterra e os Estados Scandinavos,—na peninsula hispanica os reinos de Leão, de Castella, de Aragão, que mais tarde hão de associar-se e fundir-se,—na orla occidental da peninsula o auspicioso reino de Portugal,—representam outros tantos estados que ora tractam de assentar em solidas bases a sua organisação politica, e que a Edade Moderna verá com assombro desempenharem a parte mais activa nas lides da civilisação, deixando vencidas e esquecidas a um canto as mais opulentas republicas da commerciante Italia, taes como Veneza e Genova.

So Constantinopla é que succumbirá ante a invasão dos turcos othomanos. O imperio Bizantino cahirá aos golpes do alfange de Mahomet II.

Para restabelecer a verdadeira demarcação entre a Historia da Edade Media e a Historia Moderna, o facto capital que os historiadores ordinariamente invocam é a tomada de Constantinopla pelos turcos em 1453.

O certo, porém, é que (tres annos antes) menciona a Historia um acontecimento, digno por motivos multiplos de representar o verdadeiro limite de separação entre os dois periodos historicos a que nos estamos referindo.

A descoberta da imprensa em 1450 realizada por Gutemberg constitue realmente o facto monumental a que têm de subordinar-se todos os acontecimentos da Historia Moderna.

Este memoravel successo, permittindo ao pensamento humano o seu desafogado e legitimo desenvolvimento, determina um cunho frizante de veracidade nas narrativas historicas, por supprimir radicalmente as causas multiplas de erroneas informações que pelo interesse ou pelo medo a tyrannia das minorias despoticas e oppressivas costumavam, tradiccionalmente, impôr á dependente subserviencia dos subjugados e opprimidos.

A descoberta da imprensa inaugura deveras o periodo auspicioso em que a verdadeira historia vai reivindicar seus direitos.

O prelo typographico vai ser nas mãos dos pensadores um poderoso instrumento de rectificação e propaganda, fazendo com que a instrucção possa facilmente descer ás camadas infimas da sociedade humana, em vez de se concentrar exclusivamente nas mãos de meia duzia de privilegiados.

Simultaneamente, como se no espirito humano influisse de subito um magico influxo, parece que tudo renasce e tudo rejuvenesce, tudo se reconstitue sob uma nova face.

No mundo das bellas-artes esse repullular de vida recebe mesmo o significativo nome de *Renascença*. No mundo das bellas-letras resurge a paixão pela Antiguidade classica.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Por decretos de 21 de junho:

Foram exonerados a pedido:

Do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Bragança, na provincia de S. Paulo, o bacharel Brazilio Rodrigues dos Santos.

De secretario da relação de S. Paulo, o Dr. Antonio de Campos Toledo.

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Itapirarraba, de 1ª entrancia, na provincia de Minas Geraes, o bacharel Eugenio de Paula Ferreira.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo da Estrella, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Isaias Martins de Almeida.

Do de Guimarães, na do Maranhão, o bacharel Antonio Pereira da Camara Lima Filho.

Do de Pires, na mesma provincia, o bacharel Taciano Gomes da Silveira.

Secretario da relação de S. Paulo, o bacharel Alvaro Teixeira de Assumpção.

Foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos bacharel Joaquim Cordeiro Alvim da Silva, do termo de Maragogy, na provincia das Alagôas, para o de Barreiros, na de Pernambuco.

— Foi commutada na pena da prisão simples perpetua a de galés perpetuas imposta á ré escrava Ursulina, em virtude de decisões do jury de Goyanna, na provincia de Pernambuco, por crime de homicidio.

Ministerio da Agricultura

Por decreto n. 8,961 de 21 de Junho foi declarada caduca a concessão da garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 200:000$ que a companhia organisada empregasse na fundação de um engenho central no municipio das Alagôas da provincia do mesmo nome, por não se ter ella organisado dentro do praso fixado no art. 14 do decreto n. 8,812 de 23 de Dezembro do anno proximo findo.

— Em 20 de junho o ministerio da agricultura dirigio a seguinte circular aos presidentes das provincias:

Illm. e Exm. Sr.—Consta esse ministerio que, para o fim de obter preferencia na classificação dos escravos que tem de ser libertados pelo fundo de emancipação muitos delles se casam durante os trabalhos das juntas, resultando d'ahi que estes são frequentemente alterados e se prolongam com prejuizo da execução da lei.

Urgindo pôr termo a esse inconveniente, sem quebra dos direitos dos classificandos, declaro a V. Exc. que servirão de base á classificação a matricula e respectivas annotações até o primeiro dia da reunião das juntas, não se attendendo ás alterações posteriores, e ficando salvo, em todo o caso, o direito de reclamações por parte d'aquelles escravos, cuja classificação fôr prejudicada por falta do registro de factos anteriores á reunião de que se trata.

Deus guarde a V. Exc.—*Affonso Augusto Moreira Penna*.—Sr. presidente da provincia de...

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE JUNHO

Abaixo assignado dos empregados da capatazie da alfandega.—Já foi habilitada a thesouraria com o credito preciso para pagamento dos vencimentos dos supplicantes.

Antonio José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para os devidos fins.

Astolpho Adolpho de Paiva Vianna.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.

Francisco Antonio Lopes.—Deferido com o officio hoje dirigido ao Sr. commandante do corpo de policia.

Hermino Alves Guerra.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Alfredo de Carvalho.—Sim.

Joaquim de Medeiros Raposo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Cypriano da Silva.—Prove a qualidade em que requer e satisfaça a exigencia do art. 250 do regulamento a que allude o art. 12 § 2º da lei do orçamento vigente.

José Honorio Bezerra de Menezes.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Maria Francisca da Conceição Azevedo.—Encaminhe-se.

Manoel Domingues da Silva.—Sim.

Manoel de Jesus.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Thereza de Jesus Campos.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Penna & C.—Sim, mediante recibo.

Presciliano José Amaro.—Dê-se por certidão o officio n. 75, de 21 de março ultimo, do commandante superior da guarda nacional do Recife.

Silviano Moreira Cavalcante. — Nesta data providencio convenientemente.

Tiburtino de Souza Monteiro.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Itambé.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de julho 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1883.

Ordem do dia n. 31

Entrando, nesta data, no exercicio do commando superior da guarda nacional d'este municipio, que, por incommodos de saúde, entregou-me o Illm. Sr. coronel commandante superior Luiz Cesario do Rego, dou conhecimento d'essa emergencia a mesma guarda nacional.

Continuam em vigor todas as ordens até hoje estabelecidas, até que as necessidades do serviço mostrem dever ser alteradas.

Manoel Martins Fiuza,
commandante superior interino.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DA COMARCA DO RECIFE, EM 30 DE JUNHO DE 1883.

Ordem do dia n. 32

Tendo-me recolhido hontem a esta capital, da qual me havia ausentado desde o dia 23 do corrente, assumo nesta data, na qualidade de official mais antigo, o exercicio de commandante superior da guarda nacional d'esta comarca do Recife, visto achar-se impedido, por incommodo de saúde, o Sr. coronel Luiz Cesario do Rego, que, na minha ausencia, o havia passado ao Sr. tenente-coronel Manoel Martins Fiuza. O que faço constar aos corpos da referida guarda nacional, para os devidos effeitos.

Confio da briosa officialidade e mais praças da mesma guarda nacional que, para o desempenho das arduas funcções que a lei me impõe, me coadjuvarão com a melhor vontade, zelo e dedicação, indispensaveis a boa marcha e disciplina da milicia cidadã, do que aliás já tem dado inequivocas provas.

José Antão de Souza Magalhães.
Tenente-coronel, commandante superior interino.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 675.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 2 de julho de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 30 de junho:

Estevão, escravo de Eduardo Carneiro Leão, á requerimento de seu senhor; José Tito da Silva, conhecido por Manoel Mocambo, por crime de ferimento; Lucas Paz da Silva e João, escravo de Demetrio Temporal, por embriaguez; Justino Freire Bezerra, por crime de ferimento; Emygdio Ferreira Lima, Antonio José Fernando, Epiphanio José Correia, Manoel Marques do Nascimento e Donato Gratello, por disturbios.

No dia 1 de junho:

Luiz Valerio da Silva, por crime de ferimentos; Maximiano Pereira da Cunha, Euzebio Manoel Vera-Cruz, Antonio José Tavares de Medeiros e Candido Celestino, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE JULHO DE 1883

Noticias do Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete francez *Congo* que hontem passou para a Europa, trouxe as seguintes noticias, além das que vão sob a rubrica *Parte Official*:

Rio da Prata

A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou este telegramma:

« Montevidéo, 26 de junho.—Inundação causada por uma enchente geral de todos os rios devastam a provincia de Buenos Ayres. A inundação não parece ter attingido ainda a todo o seu desenvolvimento, e por isso receiam se novas desgraças.

« Tambem a abundancia das chuvas na Campanha fazem receiar inundações desastrosas em Uruguayana. »

Goyaz

Datas até 2 de junho:

Havia dias antes chegado á capital e tomado posse do cargo de desembargador da respectiva relação o Dr. Evaristo de Araujo Cintra.

Alli achava-se de passagem para a comarca da Palma o juiz de direito para ella ultimamente nomeado Dr. F. Saldanha. De publicações da *Tribuna Livre* consta que o juiz de direito da Formosa da Imperatriz, Dr. João Antunes Lins Wanderley, deixára sua comarca e se recolhêra á capital, por não julgar garantida sua segurança pessoal na comarca, para a qual dias depois regressou acompanhado de um forte destacamento de linha, ao mando do capitão de infantaria J. M Berquó.

Fóra, por este facto, presente ao Tribunal da Relação uma denuncia, por abandono do emprego, dada contra o referido juiz de direito por João José de Azevedo, advogado no fôro da capital.

O presidente da provincia nomeára commissões em cada municipio para activarem a propaganda abolicionista e promoverem as manumissões por liberalidade particular. Para a commissão da capital foram nomeados os Srs.: Antonio Caido, Soares de Bulhões, Gomes de Siqueira, Constancio da Maya, Fleury Curado, Luiz de Bastos e outros:—homens tirados de todos os partidos, segundo diz a *Tribuna Livre*.

Havia se feito o ultimo sorteio para resgate das apolices da emissão de *1878*, do valor nominal de *1:000$* e juros de 8 %. Noticia o periodico acima citado, em editorial de 30 de maio, que havendo sobras do orçamento sufficientes para o resgate total da dita emissão, o presidente mandou applical-as a esse fim; ficando por isso o Thesouro Provincial inteiramente exonerado de suas dividas. A provincia de Goyaz não deve nada presentemente. Em *1878* devia quantia igual, pouco mais ou menos, á renda ordinaria de todo um exercicio financeiro; livrou-se dos seus encargos, diz a *Tribuna Livre*, só com os recursos auridos na pratica escrupulosa de bem entendida economia nas despezas e fiscalisação severa na arrecadação das rendas, sem augmento de gravames para o contribuinte.

Da mesma procedencia escreveram ao *Jornal do Commercio* da côrte:

« Está concluido o remendo da ponte do Carmo, sobre o rio Vermelho. Este rio corta a cidade ao meio, servindo de linha divisoria entre as duas freguezias de Sant'Anna e do Rosario, de que a capital (a cidade propriamente dita), se compõe. As ruas de uma das freguezias prolongam-se pela outra, sendo as pontes sobre o rio o elo de sua continuidade. Ameaçava ruina a ponte do Carmo, que liga a rua do mesmo nome, da freguezia do Rosario, á do Dr. Couto de Magalhães, da freguezia de Sant'Anna. Por isso determinou o governo (Dr. Cornelio de Magalhães) que fosse a ponte demolida para construir-se outra inteiramente nova, que não tivesse esteios na agua.

« Assim se fez; mas, antes de concluida a obra, e só com o peso das linhas de aroeira, as juntas das mãos francezas cederam e a ponte abateu. Novamente levada ao nivel por meio de alavancas, foi então escorada por pés direitos plantados no alveo do rio; com o que ficou sendo a ponte de systema misto. Dizem os engenheiros que se pode passar por cima sem mêdo, mesmo á cavallo. »

No dia 30 de maio tinha partido para Guamá, á tomar posse dessa comarca, o juiz de direito Dr. Benedicto Felix de Souza.

Com o Dr. João Antonio Correia Lins Wanderley, juiz de direito da comarca Formosa da Imperatriz, seguio no dia 1 do corrente a 7ª companhia do 20 batalhão de infantaria, commandada pelo capitão João Maria Berquó.

Cartas da Boa Vista dizem que desse municipio, onde já é muito florescente a industria pastoril, começavam-se a ensaiar plantações de algodão para exportar pelo Pará, e que, como experiencia, já haviam enfardado um carregamento de 226 arrobas, que será enviado áquella praça

Rio Grande do Sul

Datas até 19 de junho:

« Communicaram á *Ordem* que em Bagé foi preso um dos assassinos do negociante Gorocochea, no Arroio Malo, escapando os outros dous companheiros, um delles ferido.

« Dizem ser filhos de um tal Praco, residente nas Bretanhas. Attribue-se-lhes tambem o assalto e roubo feito a Bernardino Pereira das Neves, nas Bretanhas, ha pouco mais de um mez. »

O Dr. Augusto Alvaro da Cunha, residente em S. Gabriel, deu liberdade a 14 escravos que herdou do seu finado sogro o Sr. Barão de Saican.

Paraná

Datas até 16 de junho:

As noticias são de interesse local.

Santa Catharina

Datas até 21 de junho:

Foi encerrada no dia 14 a sessão da Assembléa Legislativa Provincial.

Falleceram: na freguezia da Lagoa o tenente coronel Manoel Antonio Nunes Vieira; na capital D. Francisca Rosa de Jesus, mãi do major Camillo José de Souza; e D. Maria Gonçalves Duarte

S. Paulo

Datas até 26 de junho:

Fez-se com o melhor resultado uma experiencia de telephone entre a estação de Sorocaba e a da capital.

— Informaram a uma folha de Sorocaba que no Superery estava uma porcada affectada de garrotilho, cujos proprietarios, matando os que já estavam quasi mortos e aproveitando os que morriam do mal, os mandavam para uma casa de negocio, ignorando-se para que.

— No dia 25, ás 9 horas e 40 minutos da manhã, partio da estação da Luz um trem de cinco carros da Companhia Ingleza para fazer experiencias do *vacuumbrake* que essa companhia vai applicar na sua linha. Iam nelle o presidente da provincia, engenheiros e muitas pessoas gradas.

A primeira experiencia deu-se logo depois da estação dos Perús, em uma descida em recta e curva com o declive 1,45 %, levando o trem uma velocidade de 66 kilometros por hora.

Dentro de 35 segundos, entre o apertar do *brake* e o parar do trem, percorreu este apenas 160 metros.

Logo adiante, em uma recta e em plano, levando o trem uma velocidade de 60 kilometros por hora, fez-se a experiencia com os *brakes* em uso; parou o trem dentro de um minuto e 20 segundos, percorrendo a distancia de 550 metros.

Varias outras experiencias foram alternadamente feitas com o *vacuum brake* e com os *brakes* actualmente usados, obtendo se em todas ellas a mesma vantagem acima notada no emprego do *vacuum brake*.

— Lê se no *Piracicabano* de 25:

« No dia 20 chegou á Piracicaba, vinda da colonia militar do Itapúra a monção do Estado, trazendo o encarregado, Dr. Flavio Augusto Falcão, medico daquella colonia. Esta monção consta de duas barcas, que vierão tripoladas por 11 pessoas, camaradas e soldados.

« Tambem chegou a monção do negociante João José Vieira, que consta de tres barcos e 15 tripolantes.

« Estas monções sahiram do Itapúra no dia 21 de maio proximo passado, gastando na viagem 31 dias. »

— Na tarde de 20 de junho, na colonia orphanologica do Amparo, pertencente ao Sr. Casimiro Muth, o colono empreiteiro Vicente José Martins assassinou a pancadas o administrador da mesma colonia, Francisco Ignacio de Medeiros, deixando-lhe o craneo completamente esmigalhado.

Logo que teve conhecimento do facto, dirigio-se para alli o subdelegado de policia, acompanhado de um official de justiça e força publica, porém o assassino já se havia evadido.

A's 10 horas da noite do dia 22 apresentou-se ao subdelegado, em sua casa, no Ribeirão, o assassino, que foi logo recolhido á prisão.

Rio de Janeiro

Datas até 27 de junho:

Proseguiam os trabalhos parlamentares.

No Senado, á 25, o Sr. Paes de Mendonça justificou um requerimento sobre occurrencias do Passo de Camaragibe, o qual foi approvado. Approvaram-se varios requerimentos e projectos cuja discussão ficára encerrada no sabbado ultimo. Entrou em discussão o projecto de fixação de força naval para 1883—1884.

Tendo o Sr. ministro da marinha communicado não poder comparecer por ter de assistir á discussão do projecto de fixação para 1884—1885 na Camara dos Deputados, resolveu o Senado, a requerimento do Sr. ministro de estrangeiros, que se discutisse o projecto. Depois de orarem os Srs. Correia, ministro de estrangeiros, e Meira Vasconcellos, ficou a discussão encerrada, não se votando por falta de numero.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, fizeram alguma observação os Srs. F. Belisario e Vaz de Mello, e em seguida o Sr. Adriano Pimentel fundamentou um requerimento que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Mac Dowell, sobre factos havidos na cidade de Santarém, no Pará.

Depois foram approvados: a lei que fixa a força naval para 1884—1885, tendo orado o Sr. ministro da marinha; o adiamento da 3ª discussão do projecto sobre a estrada de ferro de Baturité; em 1ª discussão o projecto sobre a capella de Mogymirim; em 3ª dita os projectos sobre a irmandade de S. Benedicto de Maceió e deferindo a pretenção de D. Maria L. P. Barbosa,; em uma só discussão as emendas do Senado ao projecto sobre aprendizes militares, tendo orado o Sr. Andrade Figueira, e o projecto de resposta á falla do throno.

Por ultimo entrou em 3ª discussão o projecto que autorisa o governo a mandar reconstruir a matriz de Campo Grande. Oraram os Srs. João Penido, Andrade Figueira, Bezerra de Menezes e Ferreira Vianna, ficando o debate adiado.

— No Senado, á 26, depois de algumas observações dos Srs. Junqueira, Avila e Meira de Vasconcellos, o Sr. Silveira da Motta justificou um requerimento pedindo informações sobre a estatistica da população escrava, cujo apoiamento pela hora ficou adiado para hoje. Approvou-se o projecto de fixação da força naval para 1883 a 1884. A requerimento do Sr. Junqueira foram remettidos ás commissões de fazenda e de legislação os projectos relativos ao monte-pio obrigatorio e ás caixas economicas.

Por ultimo approvou os projectos concedendo licença ao desembargador E. P. de Mattos e ao juiz de direito J. I. Teixeira.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia o Sr. Silviano Brandão fez algumas observações sobre uma comarca de Minas, e o Sr. Cruz fundamentou um requerimento, que ficou adiado, sobre actos da relação de Belem.

Depois foi approvado em 3ª discussão, tendo orado os Srs. Bezerra de Menezes, Andrade Figueira, Felicio dos Santos e Duque Estrada Teixeira, o projecto sobre a reconstrucção da matriz de Campo Grande.

Foi approvado, sem debate em 1ª discussão, o projecto sobre o imposto de loterias.

Foi tambem approvado em 1ª discussão, tendo orado os Srs. Andrade Figueira e José Marianno, o projecto sobre empregados da Alfandega.

Por ultimo, entrou em 2ª discussão o projecto que dá um regulamento ao novo matadouro. Orou o Sr. Bezerra de Menezes, ficando o debate adiado.

— Sob o titulo *Viagem Imperial* lê-se no *Jornal do Commercio* de 25:

« Campos, 24 de junho, á 1 hora e 20 minutos da tarde.

« Suas Magestades pernoitaram hontem em S. Fidelis, na casa do Barão de Villa Flor e partiram hoje para aqui, onde chegaram ao meio dia, tendo descido o Parahyba no vapor *Agente*.

« Foi grande o enthusiasmo do povo, que se achava agglomerado no cáes.

« Os augustos viajantes vão visitar hoje o engenho Queimado; depois assistirão ás corridas no Prado Campista e á noite inaugurarão a illuminação pela electricidade, fechando o circuito electrico.

« Duas firmas commerciaes desta cidade tambem inaugurarão hoje a mesma illuminação nos seus estabelecimentos

« Campos, 24 de junho, ás 8 horas e 10 minutos da noite. A's 7 horas, S. M. o Imperador dignou-se de fechar o circuito electrico, ficando assim illuminada toda a cidade. Está, pois, inaugurada a illuminação por luz electrica. E' grande o enthusiasmo do povo campista, que acclama os augustos imperantes. O Sr. Dr. Francisco Portella foi comprimentado por S. M. o Imperador e saudado pelos Srs. ministro da agricultura e presidente da provincia.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 26 de de junho de 1883.—Até meio dia o mercado de cambio não soffreu alteração, saccando os bancos á taxa de *21 3/8* d. sobre Londres; depois desta hora, porém, sendo escassos os supprimentos de letras particulares, foi a taxa reduzida para *21 5/16* d.; affixando-a nas respectivas tabellas o Commercial e o Commercio. O London Bank e English Bank sacavam á mesma taxa sobre caixa matriz.

O movimento do dia foi em geral pequeno sobre aquella praça a 21 3/8 e 21 5/16 d., papel bancario, e a *21 3/8* e *21 7/16* d., particular.

Realizaram-se tambem algumas operações em papel particular a 21 7/16 e 21 1/2 d, metade a cada taxa.

Na Bolsa o movimento foi insignificante.

As vendas de café declaradas até as 5 horas da tarde eram de 3,570 saccas.

Espirito Santo

Datas até 23 de junho:

Foi nomeado inspector do Thesouro Provincial o Dr. Camillo Accioli.

O vice-presidente da provincia, de accôrdo com o art. 1º § 2º da lei provincial n. 24 de 7 de dezembro de *1876*, determinou ao inspector das obras provinciaes que fizesse o orçamento e planta para contrucção de um edificio que sirva para hospicio de alienados, o qual, segundo a lei, será uma dependencia do hospital da Misericordia, pelo que deverá ser construido junto á esse pio estabelecimento.

Falleceu a 30 do passado, na freguezia do Riacho, a octogenaria D. Anna Maria Rangel, viuva do alferes Marcelino Pinto Loureiro de Siqueira, e proprietaria da fazenda do Vallão.

Noticiando sua morte diz uma carta dalli:

« A fallecida senhora era o amparo e arrimo da pobreza do lugar, que, reconhecida aos seus actos de caridade desinteressada e santa, dava-lhe o doce qualificativo de mãi

« A ultima pagina da longa vida da respeitavel matrona foi assignalada por um acto digno de todo o elogio—restituio á liberdade todos os escravos que possuia, em numero de seis. »

Bahia

Datas até 30 de junho:

Já tinham sido inaugurados os festejos patrioticos pelo dia 2 de julho.

— Ainda trabalhava a Assembléa Provincial.

— Nada mais que mereça menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 1883

41ª SESSÃO EM 1 DE MAIO DE 1883

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

O Sr Oliveira Escorel—Sr. presidente, venho submetter a consideração da casa um requerimento que teria apresentado hontem, se a hora do expediente não tivesse sido esgotada com um pedido de informações sobre negocios municipaes, feito pela commissão respectiva. Hoje, porém, Sr. presidente, aproveito o ensejo, visto como não me posso demorar por mais tempo, para pedir informações sobre um facto criminoso praticado na pessoa de um cidadão pacifico, e o que é mais para admirar, meus senhores, pelos agentes da força publica.

Sr. presidente, ao ler hontem o *Diario de Pernambuco* de ante-hontem deparei na correspondencia escripta da villa de Timbaúba com a noticia de um facto delictuoso praticado pelo commandante e alguns soldados do destacamento daquella villa.

V. Exc., Sr. presidente, e a casa conhecer que nós da opposição desta Assembléa, não protestamos sem motivo contra a falta de segurança publica, porque contra factos não ha argumentos. Os factos criminosos todos os dias se reproduzem, sem que da parte das autoridades competentes partam garantias para segurança da vida e propriedade do cidadão.

Sr. presidente, para melhor justificar o requerimento que venho submetter á consideração da casa, eu passarei a ler a noticia que vós já conheceis (*lê*):

Ora, Sr. presidente, em vista de semelhante noticia que eu reputo verdadeira, se a autoridade judiciaria não póde proceder officialmente contra um delinquente, senão dadas certas circumstancias previstas pela lei que nos rege, o que deve fazer a primeira autoridade da provincia no sentido de punir os autores de tão barbaro attentado?

Estou certo, Sr. presidente, que outro não póde ser o procedimento de semelhante autoridade, se não mandar riscar do quadro dos soldados de policia os nomes destes homens que devendo ser os primeiros a manter o ordem em uma villa, em uma comarca, em que se acham destacados, procuram ao contrario a todo o transe provocar a desordem, como aquella de que tracta o presente *Diario*.

Eu não podia, Sr. presidente, conservar-me silencioso nesta casa; eu não podia deixar de protestar contra semelhante facto criminoso, porque a não ser assim o acto ficaria impune, como ainda assim ha de ficar. Como nós sabemos, todos os dias mencionam-se factos que attentam contra a vida e propriedade do cidadão, e no entretanto os seus autores correm as ruas da cidade, sem que as autoridades competentes abram os olhos para semelhantes criminosos.

N'estas condições, Sr. presidente, procurando-se todos os dias chamar a attenção da primeira autoridade da provincia e do proprio governo geral para estas cousas, eu não podia conservar-me em silencio, esperando que a autoridade competente parta uma providencia qualquer, se bem que não tenha lá muita esperança de ser attendido no pedido de informações que faço, porque não ha ainda muito tempo que o meu nobre collega e amigo o Sr. Nilo de Miranda pedio providencias ao governo no sentido de serem punidos os criminosos ou os autores de um attentado em Ponta de Pedras, e até esta data o presidente da provincia, tão soffrego em outras cousas, ainda não se dignou tomar uma providencia qualquer.

Se os presidentes de provincia, Sr. presidente, continuam desta forma a proceder, sem ligar a minima importancia as reclamações que fazemos, deixando que os criminosos fiquem impunes e continuem na carreira de crime, eu ao menos desta bancada faço um protesto solemne contra os desmandos dessa soldadesca desenfreada que por toda a parte vai espalhando o alarma e a desolação.

Ditas estas palavras, sento-me esperando que a casa approve o meu requerimento.

Vai á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento.

« Requeiro que pelos canaes competentes se peçam as seguintes informações:

« 1.º Se o presidente da provincia tem conhecimento dos ferimentos praticados na pessoa de José Zeferino Alves de Mello, pelo furriel e alguns soldados de policia destacados em Timbaúba;

« 2.º No caso affirmativo, quaes as providencias dadas.—*Oliveira Escorel*. »

Passa-se a

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 30 deste anno—(Aposentadoria de Antonio Ferreira de Aguiar, secretario da Camara de Goyanna).

O Sr. Ferreira Jacobina—Creio que o projecto tracta da aposentadoria de um exempregado da Camara Municipal de Goyanna. Como talvez tenha de dar o meu voto ao projecto, não o posso fazer sem saber as razões que actuaram no animo de seus autores para o formularem.

Creio que nós temos uma lei as aposentadorias dos funccionarios publicos, e não sei qual a razão deste previlegio. Assim, pois, espero se dignem dar as informações, do contrario serei forçado a votar contra.

UMA VOZ—Pelo parecer vê-se que houve proposta da Camara.

O Sr. Oliveira Escorel—Sr. presidente, accudindo ao appello do nobre deputado que acaba de sentar-se, e na ausencia dos signatarios do projecto a que precedeu o parecer da commissão, venho dar as explicações pedidas, começando por declarar que tracta-se de um empregado zeloso que cumpria perfeitamente as suas obrigações, e que só deixou o exercicio do emprego por não poder nelle continuar, em vista do estado de saúde pouco lisongeiro, comojem sua proposta confessa a Camara Municipal de Goyanna, que a não ser assim, a não considerar bons seus serviços, não trataria de recommendal-o, propondo a esta Assembléa a sua aposentadoria.

Vê-se por consequencia que essa aposentadoria dada ao empregado que não exerce actualmente o lugar, é uma recompensa a esse empregado, de accordo com a proposta da camara. Se esta corporação, a Camara Municipal, é competente para reconhecer os serviços prestados por esse empregado, é força confessar que deve ser concedida a aposentadoria, uma vez que aquella corporação reconhece os seus serviços prestados no municipio de Goyanna.

O SR. JACOBINA—Ainda hoje é secretario?

O SR. OLIVEIRA ESCOREL—Não, V. Exc. poderá verificar nos documentos remettidos á esta Assembléa pela Camara Municipal, que essa corporação fez com que elle não continuasse no serviço, por impossibilidade physica, pela sua idade avançada, resolveu em sessão propor a esta Assembléa a aposentadoria de que se falla, acompanhando além d'isto á proposta da Camara Municipal, documentos valiosos, como sejam attestados dados em sessão pelos vereadores que tem actualmente assento, fazendo sentir os importantes serviços que prestou esse empregado; assim como que só o destituio do lugar pela impossibilidade physica, pelo seu máo estado de saúde, pela sua idade avançada, que o faziam não poder exercer semelhante lugar.

Se a Camara que é uma corporação importante, composta a maioria de liberaes e por consequencia insuspeita, propõe a aposentadoria do empregado, não devemos negal-a.

O SR. JACOBINA—Já tinha sido exonerado;

O SR. OLIVEIRA ESCOREL—Foi exonerado na mesma occasião em que a Camara Municipal resolveu propor a sua aposentadoria. E' muito justa, pois, a concessão que consigna o projecto em discussão.

Se ha uma proposta n'este sentido, se ha documentos valiosos dos vereadores actuaes, attestando os bons serviços, se ha documentos de vereadores de exercicios anteriores, attestando que esse empregado prestou sempre bons serviços, força é confessar que o Sr. Antonio Ferreira de Aguiar tem direito a essa aposentadoria, sem que isto vá constituir uma lei de excepção.

A Assembléa votando a aposentadoria prova que recompensa grandes serviços por elle prestados durante longos annos em um emprego onde consumio a sua mocidade, a sua saúde.

Sr. presidente, não será este o primeiro acto da Assembléa Provincial, concedendo aposentadorias a secretarios da Camara Municipal; ainda o anno atrazado, quando nesta casa tinham assento os liberaes em unanimidade, foi concedida a aposentadoria ao secretario da Camara Municipal de Olinda, e creio que nas mesmas condições do de Goyanna.

Vê V. Exc., Sr. presidente, e vê a casa perfeitamente que se tratando hoje da aposentadoria do Sr. Antonio Ferreira de Aguiar, exsecretario da Camara Municipal de Goyanna, a Assembléa Provincial não faz mais do que proceder de um modo justo, fazendo essa concessão que não é mais do que um premio ao empregado publico, cuja classe em geral é mal remunerada. O que nós vemos é que, quando um empregado morre, quasi sempre a familia fica ahi mendigando o pão da caridade publica. E' a sorte do funccionalismo do nosso paiz.

Vê V. Exc., Sr. presidente, e vê a casa, que o ex secretario da Camara Municipal de Goyanna tendo a seu favor a propria Camara, que é insuspeita, porque tem maioria liberal, vem pedir a Assembléa Provincial que lhe faça esta concessão ..

O SR. BARÃO DE TABATINGA dá um aparte.

O SR. OLIVEIRA ESCOREL—... que lhe faça esta justiça, na phrase de meu collega de districto, o Sr. Barão de Tabatinga, para que elle possa ter um meio de subsistencia.

UM SR. DEPUTADO—Não venho para aqui fazer favores.

O SR. OLIVEIRA ESCOREL—Ouço o aparte do meu distincto collega e não posso deixar de responder; e não posso deixar de o fazer porque a Assembléa, concedendo a aposentadoria ao Sr. Antonio Ferreira de Aguiar, não lhe faz favor, commette um acto de justiça, e vê V. Exc. que quando uma corporação distincta como esta commette um acto de justi-

ILEGÍVEL

ça, não póde fazer favores, porque a justiça exclue o favor.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e posto a votos o projecto é approvado.

Entra em 1.ª discussão e é sem debate approvado o projecto n. 33 d'este anno (loteria para S. José do Rio Formoso).

E' tambem approvado sem debate em 3.ª discussão o projecto n. 9 d'esta anno (vitaliciedade para os professores pela lei n. 389 de 1855).

Passa se á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 1.ª discussão do projecto n. 39 d'este anno (orçamento provincial).

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, observo que os estylos d'esta casa acham se completamente mudados; vejo que se tracta da primeira lei que, com bastante fundamento, esta casa deve discutir muito sériamente, e que, lançado o repto hontem n'este recinto pelo meu honrado collega e companheiro de bancada á illustre commissão de orçamento, ella quedou se, de modo que hoje quando se esperava que um dos nobres deputados se levantasse para combater não só as proposições emittidas pelo nobre deputado meu companheiro de bancada, se não tambem desfazer a grande meiada que vai nos considerandos com que ella precedeu o projecto de orçamento, vejo, Sr. presidente, que nenhum dos honrados membros da commissão de orçamento pedio a palavra para responder a esse illustre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' máo systema.

O Sr. Paulo de Oliveira — E' realmente para sentir, Sr. presidente que tractando se de uma materia tão importante, confeccionada com tanto cuidado por parte da commissão de orçamento, materia que mereceu todos os seus desvelos, materia que trouxe o nobre relator e seus illustres companheiros em aturado estudo, dia por dia, hora por ora e minuto por minuto, Ss. Excs. se conservem com tanto indifferentismo, não digo já em attenção ao nobre deputado, que provocou a discussão, mas sim em relação aos estylos d'esta casa.

O Sr. Estevão de Oliveira—E em respeito ao assumpto.

O Sr. Moreira Alves—Nunca foi dos estylos discutir se o orçamento em primeira discussão.

O Sr. Paulo de Oliveira—Mas o assumpto demanda séria discussão desde o primeiro momento.

O Sr. Moreira Alves — E depois dizem, como já disseram, que queremos roubar o tempo.

O Sr. Estevão de Oliveira — Quando se disse isso e porque não havia o orçamento em primeira discussão.

Um Sr. Deputado — O que é verdade é que não é estylo discutir-se o orçamento em primeira discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira — O anno passado o Sr. Barão de Muribeca discutio o orçamento em primeira discussão, e até pedio que o projecto voltasse á commissão.

O Sr. Democrito — E elle e o modelo para V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira—Deve sel-o para V. Exc., mas teve a infeliz sorte de ser enxotado d'esta casa.

O Sr. Moreira Alves — Deve ser para V. Exc. nós não o aceitamos como modelo.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu não o aceito; póde ser para aquelle em cujo pensamento primeiro pairou a idéa.

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, se é verdade que os estylos d'esta casa nos ensinam que os projectos que se discutem pela primeira vez, apenas são encarados pelo lado de sua utilidade e conveniencia para serem apreciados pela Assembléa, não é menos verdade que o monstro horaciano, que se apresenta aqui com o n. 39...

O Sr. Moreira Alves—Monstros horacianos foram aquelles que sahiram da commissão de orçamento quando d'ella V. Exc. fazia parte.

O Sr. Estevão de Oliveira—Agora a cousa é muito boa, só tem o defeito de não prestar para nada. Isto vai em resposta ao aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira — Dizia eu, Sr. presidente, que se os estylos d'esta casa nos ensinam que os projectos em discussão quando pela primeira vez são tratados n'esta casa devem ser encarados unicamente pelo lado de sua utilidade e pela conveniencia de serem adoptados por esta casa, eu tenho tambem a dizer á casa que o actual projecto de orçamento, que e um monstro horaciano, não entra nas condições dos estylos ordinarios da casa.

Esse projecto, Sr. presidente, talvez eu vá avançar uma proposição paradoxal, mas direi, entretanto, que esse projecto do modo como foi confeccionado, e attendendo aos considerandos que o precederam, não póde entrar nos estylos d'esta casa, não merece as honras de um projecto de utilidade publica.

O Sr. Moreira Alves—Vejamos a demonstração, que ha de ser boa.

O Sr. Paulo de Oliveira—A demonstração hei de fazel-a na occasião em que se discutir o projecto em todas as suas partes.

Entretanto, Sr. presidente, se nós nos limitarmos a tomar em consideração os considerandos que precederam o projecto, vemos que o systema adoptado pela nobre commissão de fazenda é tambem uma innovação n'esta casa.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Mas é uma innovação salutar.

O Sr. Paulo de Oliveira — A lei de orçamento pela sua indole toda economica tratando principalmente das finanças das provincias não podia, pela forma que a nobre commissão de orçamento procedeu nos seus considerandos, ser discutida politicamente.

O que faz a nobre commissão de orçamento nos seus longos e estirados considerandos?

Estabeceu como que um libello accusatorio ás administrações do paiz e máxime á administração actual; e longe de procurar esclarecer a questão encarando a de frente, longe de ater se ás razões necessarias e conducentes a esclarecer o projecto de orçamento e ás medidas n'elle consideradas, a nobre commissão nada mais fez do que discutir politica e larga politica.

O Sr Meira de Vasconcellos — Não ha finanças sem politica fique certo V. Exc. disso.

O Sr Paulo de Oliveira—Eu não sei, Sr. presidente, que as Assembléas Provinciaes possam com tanta latitude discutir politica do modo porque se tem feito n'esta casa.

O Sr. Moreira Alves—V. Exc. no seu tempo o que fazia?

O Sr. Paulo de Oliveira—Pode ser que os estylos estejam mudados.

O Sr. Moreira Alves—No tempo de V. Exc. foi quando mais se discutio politica.

O Sr. Paulo de Oliveira—O que é verdade é que procurando-se a indole das Assembléas Provinciaes e aquillo que ellas tem em vista praticar, eu não posso admittir que a politica absorva a maior parte do tempo, um tempo precioso, um tempo aliás curto, segundo nos é determinado em lei.

O Sr. Moreira Alves—V. Exc. que censura não está senão politicando.

O Sr. Paulo de Oliveira—Estou mostrando aos nobres deputados que ha razão para discutir o orçamento em 1ª discussão, e fazendo-o, Sr. presidente, eu passarei a ler alguns trechos dos considerandos com que a nobre commissão entendeu preceder a materia orçamentaria.

Começarei, Sr. presidente, por pedir á honrada commissão que me defina em termos bem claros o que é que se entende por orçamento provisorio, desde que se tem de votar as leis economicas de um paiz.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' um qualificativo novo.

O Sr. Paulo de Oliveira— Eu quizera que a illustrada commissão composta de tres illustrados membros, muito distinctos me désse essa definição que o meu espirito não pode ainda apanhar.

Diz a nobre commissão, Sr. presidente (lê): « .... tractou de procurar novas fontes de receita que podessem supprir o deficit que ja indicado. Sente a commissão confessar que nada póde conseguir neste intuito, á falta de elementos seguros ....

Organisou, entretanto, para o proximo exercicio um orçamento, por assim dizer, *provisorio*, diminuindo a despeza e dando maior desenvolvimento ás fontes de receita já existentes...... »

Ora, senhores, é inacreditavel que traz-se a uma Assembléa uma lei de orçamento provincial que deve regular os encargos da provincia, decretando a despeza e orçando a receita, se venha dizer que o orçamento é provisorio.

O Sr. Olympio Marques — Eu explicarei isso.

O Sr. Paulo de Oliveira—Assim, pois, Sr. presidente, o orçamento, na opinião da illustrada commissão que o confeccionou, sem duvida porque não teve outra cousa de que se soccorrer, é um orçamento provisorio.

Mas deixando de parte esse negocio, eu principiarei por chamar a attenção dos nobres deputados, membros da commissão, para a primeira parte de seus considerandos, quando tracta da despeza.

E' bom que fique consignado. Sr. presidente, que a commissão de orçamento fixando a despeza do exercicio futuro, na importancia de 2.755:000$, não diminuio essa despeza em relação ao exercicio actual, somente na razão de 2.045:000$.

Ha engano de cifra, feito o calculo conveniente chega se ao resultado de que em vez de 2.045:000$ deve ser 2.141:395$339.

Quero crer, Sr. presidente, que este engano provenha antes de erro typographico do que da operação arithmetica da commissão.

O Sr. Olympio Marques — E' bom demonstrar o erro.

O Sr. Paulo de Oliveira — Antes de tudo é bom que a commissão fique sabendo que logo no principio de seus considerandos se enganou.

Nestas circumstancias, Sr. presidente, como já disse, eu quero attribuir este facto antes a erro de imprensa do que a engano de calculo.

O Sr. Olympio Marques — Não ha erro typographico.

O Sr. Paulo de Oliveira—Logo, a commissão errou em arithmetica.

O Sr. Olympio Marques—Venha a demonstração do erro.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu peço licença á casa para ler o trecho a que me refiro. Eu não quero attribuir aos nobres deputados um erro crasso em arithmetica; acho que o erro é de impressão.

Mas diz a commissão tractando da despeza: (lê):

« Reduzio a commissão a despeza da provincia tanto quanto lhe foi permittido fazel-o, sem desorganisação do serviço publico, restringindo a á importancia de 2.755 981$758, *menor* do que a decretada para o exercicio corrente, em 2.045:386$154 e em 1.228:966$376 (termo medio) da decretada em cada um dos onze exercicios anteriores. »

Procurando a parte da receita e fazendo com todo o cuidado o calculo de accordo com aquillo que determinou a commissão, vejo que dá se o engano apontado, engano que attribuo a imprensa e não a erro de arithmetica. Passarei, portanto, da despeza á receita somente para provar esse engano. Diz a nobre commissão na receita (lê):

« A receita da provincia, calculada sobre as imposições ora existentes, foi orçada pela commissão em 2,171:005$.30.

Havendo, porém, a commissão eliminado os impostos de exportação dos generos e artefactos de producção nacional, orçado em....... desceu o calculo da receita a 2,118:257$220 faltando portanto a importancia de 637:724$538 para equilibrar o orçamento. »

Vê se, pois, que a differença não é esta calculada pela commissão. Em lugar de dous mil e quarenta e cinco contos deve ser dous mil cento e quarenta e um contos tresentos e noventa e cinco tresentos e trinta e nove réis.

O Sr. Olympio Marques—Eu desejava que o nobre deputado provasse isso.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu tenho aqui o calculo feito e se o nobre deputado quizer ir escrevendo chegará ao mesmo resultado que eu cheguei.

O Sr. Olympio Marques—Eu não posso fazer isso. Queira ter a bondade de me dar o seu calculo ou queira ter a bondade de demonstral-o.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu fiz a operação para o meu governo.

O Sr. Olympio Marques—Mas V. Exc não está fallando para o seu governo; está fallando para a Assembléa.

O Sr. Paulo de Oliveira—E' que V. Exc. não attendeu para o que eu li.

O Sr. Olympio Marques—Attendi; mas não tive a felicidade de ouvir a demonstração daquillo que o nobre deputado disse.

O Sr Paulo de Oliveira — Eu passarei adiante deixando que V. Exc. prove melhor do que eu esse engano.

Sr. presidente, a nobre commissão de orçamento nos seus considerandos, tractando da força publica declara que na quota orçada apenas comprehendeu a força de 450 praças decretada pela commissão de força policial para fazer o serviço desta provincia. Mas diz a nobre commissão o seguinte:

« ... Com effeito, se fosse licito esperar que o governo geral mandasse pagar essas despezas, não duvidaria a commissão em annuir a opinião daquelles que consideram azada a occasião de reagir-se contra aquelle governo; mas razões de ordem superior actuaram em seu animo para recuar ante uma solução tão radical, como sejam, entre outras de menor vulto, as seguintes:

« 1º a convicção de que, se aquelle governo não tomou a seu cargo essas despezas durante uma parte do corrente exercicio, quando a deficiencia da receita da provincia foi o resultado do seu proprio acto, illegal e criminoso, não o fará durante o longo periodo do exercicio futuro... »

Ora, Sr. presidente, chamo a attenção da casa para a divergencia que vai entre a commissão de fazenda e a de força policial. A commissão de força policial convém em que o governo geral venha em auxilio da provincia para pagar a differença da despeza que se fizer com as 500 praças que agora são dispensadas. A commissão, portanto, tem confiança em que o governo virá em auxilio da provincia. Mas a commissão de fazenda não raciocina da mesma forma, porquanto se exprime do seguinte modo em relação a materia (lê):

Ora, senhores, eu quizera que a nobre commissão de orçamento e a commissão de força publica explicassem essa contradicção que reina na bancada conservadora, pois que estas duas commissões, as mais importantes desta casa, que jogam com interesses de primeira ordem, que decretam as despezas mais avultadas, não poderam chegar a um accordo, divergem por uma fórma tão extraordinaria?

Isto me pareceu uma cousa: é que a politica que domina na bancada conservadora tem as suas phases, suas nuanças, as côres não são as mesmas.

Ora veem o horisonte carregado, ora cor de rosa. Portanto, me parece que a politica que domina na bancada conservadora, em relação ao governo geral do paiz, não é uma politica séria.

Sr. presidente, para não cansar muito a attenção da casa, eu passarei por alto sobre alguns considerandos apresentados pela commissão. Preciso, entretanto, de demorar-me n'um ponto que passo a explicar. Ao meu ver a commissão não procedeu regularmente procurando tributar aos empregados publicos na razão de 5 por cento de seus vencimentos. Tractando deste assumpto diz a commissão:

« Pensa a commissão que só ha excesso de empregados (lentes) no Gymnasio Provincial; mas taes empregados são vitalicios e não podiam deixar de ser respeitados os seus direitos.

« Não aceitando, pois, as suggestões de uns nem de outros, propoz, entretanto, a commissão as medidas consignadas no artigo 16 do projecto: o não provimento das vagas que forem occorrendo, até duas, em cada repartição, *tributando os vencimentos de todos os funccionarios provinciaes até a importancia equivalente aos juros do emprestimo, que autorisa para liquidar as despezas do exercicio corrente.* »

Ora, Sr. presidente, parece que a nobre commissão de orçamento além de não ser humana, de não ser equitativa, desconhece os principios os mais comesinhos da sciencia economica. Como é, Sr. presidente, que se procura exclusivamente uma classe para soffrer o onus de um emprestimo, que vai aproveitar a toda a população da provincia? Eu quizera que a nobre commissão me désse lições a este respeito, porque segundo os principios de economia politica que eu conheço, semelhante procedimento não se justifica. Póde ser que eu esteja em erro não podendo attingir a razão porque a illustrada commissão fez cahir todo o peso da responsabilidade do emprestimo sobre uma classe só; por isso é que eu digo que a commissão não foi nem humana, nem justa, nem equitativa.

Se o emprestimo aproveita a todos em geral os encargos que decorrem deste emprestimo devem ser destribuidos por toda a provincia e não somente por uma parte da sua população.

Eu chamo a attenção da casa para o seguinte:

« Sente a commissão dizer que não lhe foi possivel destinar a *mais diminuta verba* para a construcção de um só trecho de estrada ou de ponte, e que só póde dispor da quantia de 187:000$000, muito menos do que a reclamada pelo honrado director das Obras Publicas, para a conservação das actuaes e dos edificios provinciaes, e para a reconstrucção de *algumas pontes que se deixaram cahir por falta de recursos; para os seus reparos e concertos, durante o exercicio corrente* »

Ora, Sr. presidente, a honrada commissão vem fazer essa confissão ingenua de que muitas pontes e estradas chegaram a um estado deploravel porque não houvesse recursos no exercicio corrente para se acudir de prompto.

Como justifica a nobre commissão de orçamento e a illustre bancada conservadora a relunctancia com que aqui negavam o emprestimo pedido ha mais de tres mezes? Como se explica a commissão, ella propria que vem confessar nos seus considerandos que as pontes se acham n'um estado deploravel? E' bem certo o que nós diziamos d'esta bancada: vós não quereis conceder o emprestimo para de prompto acudir as necessidades da provincia, para pagar aos funccionarios, senão tambem para melhorar as condições das estradas e das pontes, hoje vindes confessar que essas estradas estão em estado deploravel.

Uma voz—Já estavam estragadas.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. sabe que uma estrada, uma ponte, quando de prompto se acode a qualquer estrago, com uma pequena despeza si se faz o reparo, entretanto que deixando se em abandono a despeza triplica.

Sr. presidente, a nobre commissão de orçamento, tractando de descobrir novas fontes de receita para equilibrar o orçamento, entendeu supprimir algumas taxas que já eram cobradas e que pela sua natureza não haviam ate hoje reclamado contra ellas os contribuintes, para estabelecer novas taxas; e faz de uma maneira, Sr. presidente, que a nobre commissão vai caminhando sem bussola. A nobre commissão nas novas taxas que procura crear, vai sem norte; é ella propria quem confessa que não tem uma base para assentar as novas taxas com que quer tributar a população. Quando o orçamento precisa de ser equilibrado, quando os recursos devem ser promptos, a commissão de orçamento vem procurar uma nova fonte de receita que ella mesma reconhece que não é uma fonte praticavel. Pergunto eu: a nobre commissão como procurará attender aos encargos d'esta provincia, e como dará mesmo um orçamento equilibrado desde que na parte essencial da sua receita a commissão conhece que não tem uma base certa, assentada, para dizer que tal taxa deve produzir tanto? E' realmente extraordinario que, organisando-se um orçamento que não deve ser um agrupamento de cifras e sim resultado de estudos, de observações praticas, que a nobre commissão venha agrupar essas cifras, porém, sem assentar em terreno solido, sem saber se estas taxas serão praticaveis?! E senão senhores, vêde o que disse a commissão nos seus considerandos: (lê):

« Como, porém, os dados, sobre que versou o calculo feito, *não são seguros, á falta de elementos estatisticos*, previnio a commissão o caso de produzir esse imposto mais do que a quantia calculada, mandando depois do lançamento respectivo, reduzir e restituir o excesso que se verificasse haver, além da importancia necessaria ao equilibrio do orçamento. »

Desde que a nobre commissão não taxa renda e sim o capital sem gyro de um individuo, eu entendo, Sr. presidente, que no caso vertente, para nós particularmente que não temos estatistica, e nem o menor dado que nos possa esclarecer; e quando todo o mundo por assim dizer se furta a pagar o imposto decretado e conhecido, como quer a honrada commissão que os novos individuos, que são tributados, venham declarar o capital com que gira o seu negocio para se taxar sobre elles um imposto rasoavel e necessario?

A commissão deve conhecer o estado de nosso commercio, de nossa agricultura e de nossa industria; nós não possuimos os menores dados com que possamos esclarecer a materia; não temos estatisticas.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. garante uma parte da receita da provincia, eliminando outras.

O Sr. Olympio Marques—Qual?

O Sr. Paulo de Oliveira—Esta aqui; na receita eliminam se certos impostos, por entender a commissão que procedia melhor, abrindo mão dessa pequena quantia que pagavam já os contribuintes.

O Sr. Olympio Marques—Eram as taxas de valor lucrativo.

O Sr. Paulo de Oliveira — Outras fontes de receita que não havia necessidade nenhuma de serem eliminadas.

O Sr. Olympio Marques—Creio que foi só esta.

O Sr. Paulo de Oliveira—(Lê):

« Havendo porém a commissão eliminado os impostos de exportação dos generos e artefactos de producção nacional, orçado em... e de profissões e industrias sobre o valor locativo (addicionaes ás imposições geraes) desceu o calculo da receita a 2;118:257$220, faltando portanto a importancia de 637:724$538 para equilibrar o orçamento. »

Começou a commissão por eliminar os impostos de exportação, aliás aceitos...

O Sr. Olympio Marques—E' sobre este ponto que versa a censura?

O Sr. Paulo de Oliveira — Eu censuro a commissão por ter deixado o terreno conhecido e procurado um terreno desconhecido, para andar ás apalpadellas.

A commissão, abrindo mãos do imposto, e de uma parte da receita que não tinha levantado clamor, e que os contribuintes iam pagando, procurou substituil-o por uma taxa que não conhece. A commissão não procedeu com acerto; nunca deveria abrir mão desses impostos, por isso mesmo que em pequena quantidade e que nenhum dos contribuintes reclamavam; addicionasse as antes á novas fontes de receita que a commissão procurou crear.

O Sr. Olympio Marques—A commissão explicar-se-ha a esse respeito plenamente.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu estimo muito, não estou tratando da materia do orçamento para fazer opposição systematica; estou procurando luz para o meu espirito, e estimo que a commissão diga a provincia, aos contribuintes: fizemos isto por achar equitativo. Dada a razão de ser, se ella cailar em meu animo, aceitarei e applaudirei a commissão.

Dizia eu, Sr. presidente, a commissão deixando de mão impostos certos, taxas que já eram cobradas, sem reclamação dos contribuintes; caminhando, porém para o desconhecido, a commissão deve reconhecer, que andou mal.

Desde que se for taxar o capital em gyro de qualquer individuo, a renda que essa taxa póde produzir ha de ser pequena, porque não é em um, dous ou tres exercicios, que a commissão chegará ao conhecimento perfeito d'essa nova contribuição.

V. Exc., como relator da commissão, deve saber perfeitamente que o capital tem suas alternativas. Um individuo que se estabelece com a quantia de vinte contos, por exemplo, para mover qualquer industria, póde desenvolver pelo seu credito um capital triplicado; entretanto a commissão não poderá, sem praticar um acto de injustiça, tributar essa industria e essa profissão, senão sob uma base conhecida e determinada, e essa base é fallivel, ha de ficar sempre aquem da verdade quando não assenta em dados positivos. A commissão me dirá que tem uma fonte onde póde beber instrucções verdadeiras; póde ir ao Tribunal do Commercio e ahi verificar todos os contractos: póde isso dar uma base á nobre commissão para estabelecer o imposto, porque tomando o *quantum* dos capitaes, a commissão tem bases approximadas; mas esses individuos que registraram seus contractos, movem depois em gyro maior e o que se segue é que o imposto não ha de ser equitativamente distribuido, ha de haver sempre injustiça e desigualdade na cobrança, porque nem todos teem contractos registrados.

Sr. presidente, a ultima parte dos considerandos da nobre commissão de orçamento tracta do emprestimo que ha muito tempo se pede a esta Assembléa.

A honrada commissão de orçamento, convencida de que o seu patriotismo impunha-lhe a obrigação de vir em soccorro da provincia e que não podia por mais tempo adiar a solução d'esta medida reclamada ha tanto tempo, incluio no projecto de orçamento autorisação para se contrahir o emprestimo. Porém, senhores, a honrada commissão ainda fazendo esta ultima concessão á provincia não deixou de estygmatisar o governo, dando a entender que se ha mais tempo não consignou essa medida necessaria e urgente para a provincia, é porque não tinha confiança na administração do paiz, e muito menos na administração da provincia, que deveria contrahir o emprestimo.

Ora ainda uma vez, Sr. presidente, a nobre commissão não se inspirou nos sãos principios de patriotismo; a nobre commissão deixou se ainda arrastar pelos mesmos principios que actuaram em seu animo quando discutio a questão do emprestimo, e concedendo agora esta medida reclamada ha tanto tempo eu direi á honrada commissão: não fizestes um serviço á provincia, porque devéis estar convencidos, e vós mesmos dissestes, o producto d'este emprestimo apenas vai servir para liquidar o exercicio corrente, o producto d'este emprestimo não entra por fórma alguma na nova receita da provincia, porque não attende ás novas despezas que tendes de decretar; e se assim é, porque esse patriotismo que agora appareceu no seio da commissão, não se revelou ha mais tempo, e ha mais tempo não appareceu este emprestimo que teria vindo em soccorro da provincia e a teria tirado das difficuldades em que se acha? Responda me a commissão.

O Sr. Olympio Marques—Não comprehendi o argumento.

O Sr. Paulo de Oliveira—Dizia eu que este emprestimo que agora a commissão autorisa na lei do orçamento só deve servir para liquidação das despezas do exercicio corrente; é claro que na receita do exercicio futuro elle não vai influir de modo algum, e, pois, digo eu, porque a commissão não se inspirou no seu patriotismo e antes de apresentar o projecto de orçamento não aceitou logo este emprestimo, que satisfaria com mais vantagem as necessidades da provincia?

O Sr. Olympio Marques—E' porque nega o principio que V. Exc estabeleceu de que o emprestimo não venha a gravar o orçamento futuro.

O Sr. Paulo de Oliveira — Como assim?

O Sr. Olympio Marques—Era possivel comprehender o emprestimo, sem ao mesmo tempo saber se elle havia de gravar ou não os orçamentos futuros?

O Sr. Paulo de Oliveira—Que o emprestimo vai gravar os orçamentos futuros, não ha duvida, vai; mas essa não é a questão; a questão é que a autorisação do emprestimo no orçamento vem tarde e á más horas. A nobre commissão, procedendo d'esta fórma, deixou tudo desorganisado; e entretanto a propria commissão é quem diz que organisando o orçamento presente procurou não desorganisar o serviço publico, quando é o contrario, quando o desorganisou e o desorganisou profundamente.

Sr. presidente, tractando se da primeira discussão, entendo que não devo ir além dos considerandos com que a honrada commissão encabeçou o seu orçamento, e portanto limito-me ás considerações que acabo de fazer, aguardando me para em occasião opportuna discutir o projecto na sua integra.

(Muito bem.)

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso).

——

1883—Projecto n. 103

A commissão de orçamento municipal, tendo em vista a proposta de orçamento da Camara Municipal de Bom-Conselho, para o exercicio de 1883 a 1884, e que sómente agora veio ao seu conhecimento, e conformando-se com a mesma proposta, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A Camara Municipal da villa de Bom-Conselho dispenderá no exercicio de 1883 a 1884 a quantia de 1:000$000, pela forma seguinte:

§ 1.º Ordenado do secretario	300$000
§ 2.º Idem do porteiro	50$000
§ 3.º Idem do fiscal	150$000
§ 4.º Porcentagem de 6 % ao procurador	60$000
§ 5.º Expediente e assignatura do *Diario*	70$000
§ 6.º Jury e eleições	50$000
§ 7.º Agua, luz e acceio da cadeia	50$000
§ 8.º Aluguel da casa da Camara	120$000
§ 9.º Eventuaes	50$000
§ 10. Despesas e custas judiciaes	100$000
	1:000$000

Art. 2.º A mesma Camara arrecadará as suas rendas no corrente exercicio na conformidade do art. 48 do projecto n. 28 adoptado por esta Assembléa para as demais camaras.

Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 30 de junho de 1883.—*José Osorio.—Góes Cavalcante.*

——

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 4 deste anno:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar admittir no Gymnasio Pernambucano, como pencionistas da provincia, aos menores: Manoel, filho do capitão Manoel Gustavo de Faria Leite; Epiphanio Carneiro Rodrigues Campello; Jeronymo, filho de Jacintho Pessoa de Lemos; Antonio, filho de Honorio Augusto de Figueiredo; José, filho de Trajano Austricliano da Costa; Honorio, filho de Geminiano Teixeira de Abreu Peixoto; Francisco, filho de João Salvador dos Santos, Raphael, filho de Joveniano da Costa Monteiro; Manoel, filho de Manoel Joaquim Candido Teixeira; José, filho de Domingos Xavier de Moraes Vasconcellos; Cesar, filho do tenente Jeronymo Cesar de Vasconcellos; João, filho de Olympio Venancio da Silva; Augusto, filho de D. Amelia Elisa Rabello; Josias, filho do Dr. Manoel Rodrigues de Arruda Camara; Julio Tapajará Ramos e Manoel Evilario Ramos, filhos de Joaquim da Silva Moreira; Virginio e Alberto, filhos de Terencio Pires Galvão; Hermenegildo, filho de Leonardo Porto; José, filho do Dr. Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque; José, filho de José Manoel de Souza Oliveira; Alfredo, filho de Paulino Manoel de Souza Oliveira; Pedro, filho de Paulino Muniz da Costa; Ernesto, filho de Bernardino Duprat; Antonio, filho de Herculano Hygino Nunes Bandeira; Alfredo Maranhão; João, filho de João Ribeiro Montarroyos; Florentino, filho de Faustino Ferreira dos Santos; Francisco e José, filhos de Leodel Raphael de Moraes e Silva; Carlos e João, filhos do alferes Leocadio Alexandre da Conceição; Francisco e Manoel, filhos do Severiano Ferreira de Souza; João, filho de João Carneiro Lins Barradas; Alfredo filho de D. B. Leocadia Cavalcante Marques Muniz; Ildefonso, filho de Luiz Carlos de Moura Accioli; Adolpho, filho de Hermenegildo José de Alcantara; José, filho de D. Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa; Manoel, filho de Luiz de França Mendes da Silva; Manoel, filho de Francisco Bento de Siqueira Cavalcanti; Julio, filho de D. Marcellina Francisca Coelho da Costa; Fernando, filho de Manoel Philemon Fernandes; Theotonio, filho de Theotonio João da Cunha; Luiz e Manoel, filhos do capitão Luiz Muniz de Araujo; Zeferino, filho de Francisco José Cardoso; Ismael, filho de Manoel Eduvirges da Silva; Luiz, filho de Luiz Francisco da Silva Sussuarana; Julio e Manoel, filhos de D. Josepha das Chagas Borboleta; Pedro de Arbues, filho de Ignacio Teixeira de Araujo; Antonio, filho de D. Maria Bemvinda de Souza Albuquerque Lins; Augusto, filho de D. Amelia Elisa Cardoso; Virgilio, filho de Hermelino da Silva Caneca; Symphronio, filho de José Hermillo Cavalcante Lins; Cesario, filho de Cesario de Almeida Nobre de Gusmão; e como meios pensionistas aos menores: José, filho de Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima e Solidonio, filho de Antonio Attico de Souza Leite.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 28 de junho de 1883.—*J. Moreira Alves.—Leonardo Francisco de Almeida.*

——

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 39 (ORÇAMENTO PROVINCIAL) EM SESSÃO DE 2 DE JULHO DE 1883.

N. 95. A' emenda n. 26, parte 1ª n. 10 antes da palavra—interior—diga-se nas cidades e villas.—*Olympio Marques.*

N. 96. A' ultima parte da emenda n. 49 depois da palavra—Alienados—diga-se: —depois de paga a divida de Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante Junior.—*Olympio Marques.*

N. 97. Substitua-se a emenda n. 68 pela seguinte: 20 % sobre o valor locativo das casas, fora da cidade do Recife, onde se exercerem qualquer profissão e industria.—*Olympio Marques.*

N 98. Se for approvada a emenda n. 42, accrescente-se ao § 71 do art. 1º-mais 7:000$ para os juros das apolices emittidas para auxilio do banco de credito real. —*Olympio Marques.*

N. 99. A' emenda n. 65, antes da palavra—auxilios—diga-se premios; substituindo se as palavras—na importancia de 1:350$—pelas seguintes: na importancia de 600$ devidos aos professores Isidoro Marinho Cesar e José Martiniano de Souza. —*Olympio Marques.*

N. 100. Se for approvada a emenda n. 31 accrescente-se:—Este imposto só será arrecadado depois de achar-se funccionando legalmente nesta capital alguma associação emancipadora, organisada nos termos e para os fins da lei de 28 de setembro de 1871.—*Olympio Marques.*

N. 101. Ao art. 1º § additivo. Auxilio ao Hospital da Santa Casa de Misericordia de Goyanna 1:000$.—*Olympio Marques.*

N. 102. Art. Additivo. A collecta da decima urbana na cidade do Recife póde ser biennal sem prejuizo da revisão para as alterações annuaes—*Olympio Marques.*

N. 103. Se forem approvadas as emendas ns. 52, 36, 37, 39 e 46, offereço a seguinte emenda: supprima se o art. 27 do projecto e emendas que lhes são relativas.—*Olympio Marques.*

N. 104. Ao art. 1º § additivo. Congruas dos coadjuctores. 10:000$.—*Olympio Marques.—Regueira Costa.*

N. 105. Ao n. 11 da tabella do imposto de profissões.—Onde se diz 40 % sobre o aluguel das casas occupadas por estabelecimentos commerciaes, diga-se 40 % addicionaes sobre as importações geraes.

S. R.—*Santos Pinheiro.*

N. 106. A' emenda 48 accrescente se ao § 72: 535$482 a João Maia de Medeiros, arrematante dos concertos effectuados na cadeia de Pesqueira.—*Olympio Marques.*

N. 107. Do producto do emprestimo, deduzir-se-ha a quantia de 2:500$ para execução da lei n. 1621 de 1882.

Paço da Assembléa 2 de Julho de 1883. —*G. de Drummond Filho.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 30 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de João Maria de Medeiros, arrematante dos concertos effectuados na cadeia de Pesqueira, requerendo que seja marcada a quota de 535$482 para seu pagamento por ter cahido em exercicios findos.—A' commissão de orçamento provincial.

Foi a imprimir, sob n. 103, um projecto precedido de parecer da commissão de orçamento municipal, orçando a receita e a despeza da Camara Municipal de Bom Conselho, sendo dispensado da publicação em avulsos, a requerimento do Sr. Leonardo de Almeida.

O Sr. Freitas Henriques justificou um requerimento, pedindo para ser publicada a informação do Thesouro Provincial relativa ao assumpto da petição dos contribuintes para a Fazenda Provincial não cobrar algumas differenças verificadas em despacho do exercicio de 1877 a 1878. Foi attendido pelo Sr. presidente.

Passou se a 1ª parte da ordem do dia.

Procedendo se a votação das emendas apresentadas em 3ª discussão do projecto n. 93 deste anno (nova tabella de vencimentos para os empregados da Secretaria do Governo e Instrucção Publica, Repartição das Obras Publicas e Bibliotheca Provincial, foi nominal a requerimento do Sr. Visconde de Tabatinga sendo approvadas a 2ª parte da de n. 12 a de n. 13 e a de n. 15, sendo o mais rejeitado.

O Sr. Freitas Henriques declarou ter votado contra o projecto e suas emendas.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 99 deste anno (adopção do ensino de rudimentos da constituição politica do imperio) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Alfredo Correia.

Os Srs. José Osorio, Rosa e Silva e Regueira Costa declararam ter votado contra este projecto.

Em 1ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Leonardo de Almeida, approvou-se o projecto n. 102 deste anno (relevação de multa a Camara Municipal de Bom Conselho)

Approvou se em 2ª discussão sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth o projecto n. 96 deste anno (contracto para o serviço de uma linha de trilhos de ferro em Palmares.)

Tambem em 2ª discussão foi approvado o projecto n. 16 deste anno (postura addicional da Camara Municipal do Recife á lei n. 1353) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Olympio Marques.

Adiou se pela hora a 3ª discussão do projecto n. 63 deste anno (tornando extensiva a toda a arrecadação das collectorias a porcentagem que devem perceber os ajudantes dos procuradores dos feitos da fazenda provincial) tendo orado os Srs. Olympio Marques, Aquilino Porto e Santos Pinheiro, sendo approvados um requerimento e uma emenda.

Passou se á 2ª parte da ordem do dia.

Adiou se de novo pela hora a 3ª discussão do projecto n. 30 deste anno (orçamento provincial) sendo apoiadas mais diversas emendas tendo orado os Srs. Rosa e Silva e Drummond Filho.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão do projecto n. 103, 2ª das emendas ao de n. 93 e dos projectos ns. 99 e 102 e 3ª do de n. 96 todos deste deste anno: 2ª parte: continuação da antecedente.

Guarda Nacional—Pela Presidencia da Provincia foi expedida a seguinte portaria:

« 2.ª secção—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 30 de junho de 1883.*—O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2.395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Manoel Gomes de Barros e Silva para o posto de capitão da 7.ª companhia do 15.º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da comarca da Escada, vago pelo fallecimento de Antonio Brandão da Rocha.

« (Assignado) — *Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

« 2.ª secção—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 30 de junho de 1883.*—O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873 resolve nomear Manoel Henriques da Silva Lins para o posto de tenente quartel mestre do 15.º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da comarca da Escada, vago por não ter o nomeado em 22 de agosto do anno findo solicitado a respectiva patente no prazo legal.

[Assignado]—*Antonio Epaminondas de Barros Correia* »

Tribunal do Jury do Recife — Por não ter comparecido numero sufficiente de juizes de facto, não funccionou hontem este tribunal.

Baile—Realisou-se, na noite de 30 de junho findo, e no palacete do Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo, em S. José do Manguinho, o baile que a officialidade do 2º batalhão de infantaria da Guarda Nacional do municipio do Recife offereceu ao seu commandante, o Sr. tenente-coronel Manoel Martins Fiuza, como prova do alto apreço em que o tem.

Compareceram cerca de 100 senhoras e mais de 200 cavalheiros dos mais distinctos da nossa sociedade, e tanto bastou para que a festa estivesse animadissima e brilhante, dançando-se até depois de 3 horas da manhã do 1.º do corrente.

O palacete, em que teve lugar o baile, estava primorosamente decorado para a circumstancia e profusamente illuminado, e alli tocaram diversas bandas de musica, sendo o Sr. Martins Fiuza recebido com as maiores demonstrações de estima e respeito.

O serviço de mesa e o serviço volante de refrescos, sorvets e guloseimas esteve o melhor possivel.

A todos os respeitos foi, pois, a festa uma das mais bellas que no genero se tem feito n'esta cidade, e os que n'ella tomaram parte ficaram satisfeitissimos.

Fabrica Vendôme—A' rua do Barão da Victoria acaba de abrir se uma fabrica de cigarros, charutos e artefactos para fumantes, com o titulo de *Fabrica Vendôme*, de propriedade dos Srs. Seve & C.

Está bem montada e póde bem servir aos que a procurarem. Ver o respectivo annuncio na secção propria d'esta folha.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito — Hoje, ás 6 horas da tarde, reune-se essa associação, para prestação de contas do anno que findou; na rua do Imperador, sobrado n. 23, 1º andar.

Instituto Litterario Olindense—Quinta feira, 5, haverá sessão do conselho director, ás 6 horas da tarde, no lugar do costume.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 2:—Goyanna, Parahyba, Mamanguape, Natal, Fortaleza, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Pilar, S. Miguel, Cururipe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú Pojuca, Bahia, Porto Seguro, Victoria e Campos, bom.

Itambé e côrte, chuvoso.

Rio Formoso, nublado.

Os larapios—Dizem-nos da parochia do Poço que, neste ultimos seis dias, foram os ladrões a quatro casas, de onde levaram diversos objectos, sem que a policia désse signaes de vida.

Outrosim, dizem nos que, tendo o subdelegado da freguezia recebido denuncia de que n'uma casa do lugar Baixa Verde occultavam os ladrões os objectos roubados, para alli se dirigira, e, varejando a casa, encontrara diversos babús com roupa fina e fazenda, nada constando acerca de prisões.

O estado da referida freguezia, repetimos, exige cuidados especiaes, e já não é cedo para que se tomem providencias que façam cessar alli os continuados roubos.

Concurso—Por ter sido annullado pelo governo imperial o concurso á que se procedeu ultimamente para prehenchimento da cadeira de rhetorica e poetica do curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito, vai novamente á concurso a mesma cadeira; para o que, na Secretaria da dita Faculdade, está aberto o praso da inscripção dos candidatos, pelo tempo de 4 mezes, segundo se vê do edital inserido na rubrica propria.

O Hamœpatha—Distribuio-se hontem o 3º numero deste periodico, orgão de propaganda homœpathica, propriedade da pharmacia e laboratorio especial homœpathico do Dr. Sabino.

Agradecemos a remessa do numero que nos enviaram.

Garanhuns—Escreve o nosso correspondente em 27 de junho findo:

« Evadio-se na noite do dia 25 do corrente, de uma das salas do andar superior da cadeia, o preso Honorato Correia Paes, que fôra ultimamente absolvido unanimemente na sessão do jury no dia 15, achando se, comtudo, recolhido por ter ainda de responder na villa da Atalaia, provincia de Alagôas, pelo crime de tomada de presos.

« Affirmou-nos o Sr. delegado de policia que o preso, que se achava no pavimento terreo da prisão, fôra removido para o lugar d'onde se evadio pelo official de justiça Jacintho Alves de Mello, que ha muito acha-se de posse das chaves da cadeia, sem sua ordem, pelo que já o havia suspendido, abrindo sobre o facto rigoroso inquerito.

« Consta-nos, entretanto, e falla se geralmente aqui, que Honorato fôra para a sala á pedido e instancias do Sr. José Peixoto do Mello Cajú, tio do Sr. Dr. juiz municipal, de quem obteve aquella concessão.

« A repetição de factos desta natureza, que ultimamente se vão aqui reproduzindo, revela a grande miseria que existe n'esta comarca em relação á eterna vigilancia que se deve ter com a guarda da cadeia, cujas chaves são confiadas a qualquer pessoa, porque o carcereiro pouca importancia parece ligar ao espinhoso cargo que occupa, e ás autoridades policiaes do termo.

« Pedimos ao Sr. capitão Lima que volte suas vistas para a cadeia, e tome o facto, de que vimos de nos occupar, na devida consideração.

« Hontem foi atacado de uma forte congestão pulmonar o Sr. Manoel Antonio dos Passos, collector geral deste municipio.

« O estado do enfermo hoje melhorou. »

A Mãi de Familia—D'este periodico mensal que se publica na côrte, veio-nos hontem o n. 11 de junho findo. Traz uma folha de figurinos.

Moda illustrada—Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 48, chegou o n. 107 da *Moda Illustrada*, trazendo folha de moldes e figurino colorido.

A *Moda Illustrada* passou á ser publicada nos dias 1 e 15 de cada mez, promettendo sua direcção adiantar as novidades em modas, em consequencia de accordo á que chegou com a casa que lhe fornece as gravuras.

Bibliotheca do Povo—D'esta obra, selecta collecção de livrinhos uteis ao povo e ás escolas, chegou tambem á indicada casa, rua do Barão da Victoria n. 48, o quinquagesimo quinto volume que se occupa das *Raças Historicas na Lusitania*.

Os 55 volumes publicados já formam uma magnifica encyclopedia.

O Elegante—A casa editora de David Corazzi, de Lisboa, infatigavel na propagação

ILEGÍVEL

do util e agradavel em materias de letras e artes, vai metter hombros á uma nova empreza, publicando um jornal de modas para homens, senhoras e crianças, dedicado especialmente aos alfaiates e costureiras.

Esse jornal deve ter encetado sua carreira a 1 do corrente, e publicar-se ha regularmente no dia 1º de cada mez.

Chama-se *O Elegante*, e o numero specimen, que temos á vista, não só justifica esse nome quanto ao fim que visa, ensinar á bem trajar, mas tambem o justifica quanto á forma do jornal, que é correcto e bem impresso, e traz figurinos coloridos, folhas de moldes e até moldes recortados em papel transparente.

E', pois, um jornal de grande utilidade ás classes á que se destina e que póde ser tambem muito util ás familias.

Assigna se, nesta cidade, rua do Barão da Victoria n. 48.

Em transito—O paquete *Congo* levou hontem para a Europa 442 passageiros, sendo 27 tomados em Pernambuco.

Instituto Archeologico — Na quinta feira, 5 do corrente, haverá sessão ordinaria neste instituto, ao meio dia.

Bonds da Magdalena — O horario dos carros da linha da Magdalena, da empreza Ferro Carril, esteve completamente perturbado na tarde e noite de 1 e na manhã de 2 do corrente mez, em consequencia de desencarrilhamentos havidos e outras causas de somenos importancia.

Chamamos para o caso a attenção do digno Sr. gerente da linha, certo de que S. S. dará as providencias que couberem.

Club 27 de Janeiro — Esta sociedade funccionará amanhã, as 4 1[2 horas da tarde, em sessão ordinaria, á rua do Imperador 31, 1º andar.

Rendimentos publicos.—Eis confronta das as rendas publicas da provincia de Pernambuco nos exercicios de 1882—83 e 1881—82:

Alfandega

1.º semestre de 82—83	6.148;419$640
2.º » » »	4.406:257$795
Total	10.554:677$435
Exercicio de 81—82	12.461:831$500
Differença para menos em 1882—83	1.907:154$065

Recebedoria geral

1.º semestre de 81—83	397:777$991
2.º » » »	412:530$822
Total	810:308$813
Exercicio de 81—82	773:853$775
Differença para mais em 1882—83	36:455$038

Consulado Provincial

1.º semestre de 82—83	786:895$019
2.º » » »	645:898$232
Total	1.432:793$251
Exercicio de 81—82	2.722:314$062
Differença para menos em 1882—83	1.289:520$811

Movimento de dinheiro—As entradas e sahidas de dinheiro na praça de Pernambuco, sob a responsabilidade das companhias de vapores, foram as seguintes nos exercicios confrontados de 1882—83 e 1881—82:

Entradas

1.º semestre de 82—83	2.688:497$571
2.º » » »	2.240:860$176
Total	4.929:357$747
Exercicio de 1881—82	13.063:339$724
Differença para menos em 1882—83	8.133:981$977

Sahidas

1.º semestre de 82—83	6.985:756$241
2.º » » »	2.890:333$265
Total	9.876:089$506
Exercicio de 1881—82	9 096;195$394
Differença para mais em 1882—83	777:894$112

Movimento do porto do Recife. — O seguinte quadro mostra o movimento de entradas e sahidas do porto do Recife no 1º semestre do corrente anno de 1883, comparado com o 1º semestre de 1882:

1.º semestre	Vapores entrados do Exterior N.º	Vapores entrados do Exterior lotação toneladas	Vapores entrados do Interior N.º	Vapores entrados do Interior lotação toneladas	Navios entrados do Exterior N.º	Navios entrados do Exterior lotação toneladas	Navios entrados do Interior N.º	Navios entrados do Interior lotação toneladas	Total das entradas do Exterior N.º	Total das entradas do Exterior lotação toneladas	Total das entradas do Interior N.º	Total das entradas do Interior lotação toneladas	Total geral das entradas N.º	Total geral das entradas lotação toneladas	Vapores sahidos para Ext. N.º	Vapores sahidos para Int. N.º	Navios sahidos para Ext. N.º	Navios sahidos para Int. N.º	Total das sahidas para Ext. N.º	Total das sahidas para Int. N.º	Total geral das sahidas N.º
De 1883......	90	138.357	115	136.212	190	53.363	117	26.838	280	191.720	232	163.050	512	354.770	72	131	200	154	272	285	557
De 1882......	96	133.669	127	150.376	236	64.484	166	43.605	332	198.153	298	194.071	625	392.224	79	119	235	156	314	275	589
Differenças para mais		4.686														12				10	
Differenças para menos	6		12	14.164	46	11.121	49	16.857	52	6.433	61	31.021	113	37.454	7		35	2	42		32

Jornal do Agricultor—Recebemos hontem, da corte, o n. 205 deste semanario, que traz o seguinte sumario:

O trabalho e as aptidões —Kalendario.—Cerатophylleas.— Industrias agricolas. Fabricação do queijo e manteiga (continuação).—A agua na engorda dos animaes.—Victoria regia.—Fabrico do assucar. Processo Mamede.—Receita para doce.—O café de Ceylão.—Diplecolobeas.— Urtiga branca. Bœhmeria tennacissima.—Chimica e physica agricola. Calor, luz e electricidade. (continuação),—Mosaico agricola.—Receita de cozinha.—A cultura dos cereaes em S. Paulo.—Estyleta.—Zoologia. Funcções de relação (continuação).—Economia domestica,—Estradas de ferro brazileiras.—Dados estatisticos.— Maximas agricolas.—Hygiene geral.—Chimica vegetal Analyse Conhecimentos uteis.

Os Patriotas—E' o titulo de um poema dramatico que o Sr. Methodio R. A. Maranhão acaba de publicar nesta cidade.

E' a dramatisação de um episodio da revolução de 1817, com a qual o auctor confessa ter sympatisado.

Foi nitidamente impresso na typographia da *Fabrica Apollo*; e como trabalho litterario, se não é um primor no genero, se anda mesmo longe disso, revella todavia estudo e bons desejos no auctor.

Agradecemos lhe o mimo que nos fez de um exemplar.

Asylo de Mendicidade.—Durante o mez de junho findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	75	87
Entraram	6	7
	81	94
Sahiram	7	2
Existem	74	92

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	32	36
Entraram	9	5
	41	41
Tiveram alta	7	2
	34	39
Falleceram	3	2
Existem:		
Nas enfermarias	31	37
Nos dormitorios	43	55
	74	92
Total		166

Aerostatação—O Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza, inventor de uma nova theoria aerostatica e de um novo systema de navegação aerea, dirigio á *Provincia do Pará* a seguinte carta:

« Como declarei em um artigo que V. S. fez o favor de publicar no seu conceituado jornal, contava fazer a exposição do meu balão em Pariz, antes de fazer as experiencias delle.

« Não disse eu n'esse artigo o fim que tinha em vista com essa exposição, porque, tendo-a como certa, não queria, sem necessidade, dar á maledicencia mais um pretexto para deprimir-me.

« Não tendo, porem, feito eu tal declaração no referido artigo, fil-a, todavia, a varios amigos.

« O fim d'essa exposição era habilitar-me a fazer desembaraçadamente as minhas experiencias, pois os recursos de que dispunha não bastavam para ellas.

« Animado pelos constructores do balão e dos apparelhos, os quaes em janeiro me suggeriram essa idéa, affirmando-me, como outros francezes Brazileiros residentes em Paris, que o tamanho collossal do meu balão e a novidade do meu systema fariam concorrer muita gente a essa exposição, e mais animado ainda por haver o fabricante do balão aceitado o encargo de dirigir a exposição, mediante 30 % dos lucros, fazendo eu todas as despezas della, como tambem pela facilidade que elles asseguravam-me, de obter local apropriado; tinha eu como facto consumado a realisação dessa exposição por todo o mez de maio e da minha primeira experiencia, pelo menos, a 5 de junho corrente.

« Infelizmente, tão fundadas esperanças estão completamente frustradas.

« Foi me absolutamente impossivel obter um local para a exposição, mesmo apezar da benevola intervenção do encarregado dos negocios do Brazil nesta republica, ao qual recorri, depois de muitos esforços baldados.

« Não podendo ter lugar a exposição, vejo-me impossibilitado de realisar aqui as experiencias, porque, sendo mingoados os recursos de que podia dispor para effectual-as, mais mingoados ficaram por ter de mandar fazer de novo muitos apparelhos que para nada prestavam, despeza esta inesperada, que não podia evitar, pois para isso ser-me-hia preciso recorrer aos tribunaes d'aqui e esperar uma decisão que, quando me fosse favoravel, seria certamente mui demorada.

« Impossibilitado de fazer aqui a minha exposição e, *ipso facto*, as experiencias, aterrado com a idéa de voltar, sem realisal-as, ao meu paiz, onde alguns (felizmente poucos) patricios meus almejam qualquer noticia de uma derrota minha, real ou apparente, para darem largas a sua maledicencia mal contida pela geral sympathia de que, mercê do Senhor, gozo no meu paiz a causa que sustento; aterrado com essa idéa, resolvi lançar mão do que me parecia o ultimo recurso.

« O governo da Russia, desde a primeira vez que vim a Paris, procurou-me com muito interesse por intermedio da nossa legação aqui, e mesmo depois de voltar ao Brazil me fez dirigir a tal respeito, pelo seu consul geral em Genova, uma cartar, que recebi no Pará por intermedio do Sr. Dr. Souza Dantas, expresidente dessa provincia, carta que até hoje não respondi.

« Escrevi, pois, hontem uma carta ao Sr. barão de Friedericks, que aqui me havia procurado por parte do governo da Russia, pedindo ao seu governo os meios de realisar as minhas experiencias, desistindo eu de todos os direitos que me concede o privilegio que tenho naquelle paiz, propondo apenas, como condição, fazer essas experiencias com a bandeira brazileira.

« Essa carta, porém, era um verdadeiro acto de desespero, e, depois de escripta, pareceu me uma transacção ignobil.

« Entregar ao estrangeiro, por alguns milhares de francos, um balão feito com o dinheiro do meu paiz, era uma infamia.

« Entre essa infamia e o escarneo de alguns dos meus compatriotas, prefiro este.

« Resolvi, pois, ir fazer no Pará as minhas experiencias. Farei lá a exposição que contava fazer aqui e, com o producto della, espero na Divina Providencia realisar as minhas experiencias 40 ou 50 dias depois de minha chegada.

« Assim procedendo, julgo cumprir um dever sagrado e nessa convicção já mandei preparar o balão e apparelhos para embarcar me com elles no Havre no primeiro vapor, isto é, a 23 ou 25 do corrente.

« Além d'estas razões, *outras* ha que certas conveniencias mandam calar, mas que influem bastante na resolução que tomei.

« Indo fazer as minhas experiencias no Pará perderei alguns dos meus privilegios, por não exploral-os nos prasos legaes, darei occasião á maledicencia (antes d'essas experiencias) de deprimir-me, mas em compensação de tudo isto, espero na Providencia Divina, ter a satisfação suprema de realisar o meu invento entre os meus e na terra do meu berço, de ser o Pará o ponto do nosso planeta em que comece para a humanidade o dominio effectivo da atmosphera.—Pará, 1.º de junho de 1883 Julio Cesar Ribeiro de Souza. »

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 1 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

João Gualberto da Silva Junior com Philomena Emilia d'Assumpção.

João Evaristo Candido Arage com Maria das Dores da Conceição.

Bazilio, escravo, com Maria Porfiria.

Antonio Fernandes Vianna, viuvo, com Maria da Penha Vianna.

Passageiros—Vindos dos portos do sul no vapor francez *Congo*:

Rodolpho Lima, Manoel T. P. Porto, Brunis Candis:

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Simon Azulay, Dr. Cerqueira Leite, sua mulher e 1 cunhado, Vitale Angelo, Torre Micheli e 1 filho, Coiro Luigi, sua mulher e 6 filhos, Antonio Calabria, Giulio Iorio, Trocoli Felice, Perrelli Carlo, Mensitieri Germano, Paolo Mezonna, Piquataro Dominico, Eugene Kaufmann, Varone Angelo, Manoel M. da Cunha, Antonio Karagianos.

Matadouro publico— Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 70 rezes para o consumo do dia 2 do corrente.

Mercado Publico de S. José—Entraram para este estabelecimento no dia 2 de julho 38 rezes, pesando 5,937 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 400 réis.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas no largo do Corpo Santo n. 27, de moveis e outros artigos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Duque de Caxias n. 9, de moveis, louças, etc.

— Quinta feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Brum, armazem alfandegado de Lima & C., de farinha de trigo avariada.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, no Corpo Santo, por alma de Eufrazio Lopes de Araujo.

Loteria da provincia — Hoje, 3 do corrente, será extrahida a loteria 335.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria da côrte, de 300:000$.—Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a primeira parte da loteria 320ª, a beneficio da instrucção publica da provincia, corre sexta feira. 6 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias do dia 1º a 30 de junho de 1883:

Existiam 24 doentes, entraram 15, sahiram curados 18, falleceram 9, existem em tractamento 12; sendo de 1ª classe 1, de 2ª (particular) 1, de 2ª (socios) 4, de 3ª (caridade) 4, de 4ª (escravos) 2; sendo á expensas d'esta pia instituição 8.

Deixou a mordomia o Sr. Antonio Pacheco Dias Torres, e entrou o Sr. Bento de Freitas Guimarães.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 1 do corrente:

Existiam presos 372, entraram 5, existem 377; a saber: nacionaes 340, mulheres 8, estrangeiros 2, escravos 27.—Total 377.

Arraçoados 342, sendo: — Bons 311, doentes 31.

Não houve movimento na enfermaria.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 28 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Pinto, e supplente Figueirado, faltando o Sr. Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 23 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 18 a 23 do corrente. —Para o archivo.

De 25 do corrente, do inspector da Thesouraria de Fazenda d'esta provincia, dando sciencia da distribuição do credito que tem de vigorar no proximo futuro exercicio de 1883 a 1884 para o pessoal e aluguel da casa, servente e expediente. — Accuse-se a recepção e archive-se.

Diarios officiaes de ns. 159 a 168.—Archivem-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Antonio Pereira da Rocha Bastos, dito de José Gonçalves da Costa & C., copiador de Andrade, Mais & C., dito de Guimarães & Valente.

DESPACHOS

Petições:

De Ernesto Arcelino de Barros Franco e Genuino José da Rosa, para que se archive o distracto da extincta sociedade que gyrou sob a firma de Ernesto & Genuino, ficando o ex-socio Genuino de posse do estabelecimento e do activo e obrigado pelo passivo. — Archive se, na fórma da lei.

De Henrique Pereira da Silva, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Josino Monteiro Pereira da Silva.—Como requer.

De Bellarmino Lourenço de Souza, para que se registre a escriptura publica de contracto de locação de serviços que celebrara com Carlos Sindem.—Registre se.

Autoamento da petição de Santos & C., recorrendo para o conselho de estado dos despachos de 25 de maio e 7 do corrente, que não admittiram que a fórma quadrilonga de sua marca registrada sob o n. 163 fizesse parte do mesmo registro, e que a Secretaria publicasse o indicado registro. Feita a leitura do recurso, resposta do Dr. fiscal e razões da mesma junta, proferio se o despacho:—« Contadas e pagas as custas devidas á fazenda nacional, encaminhe se.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/2 da manhã

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n, 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Cantor barytono

Mr. George B. Nind offerece os seus serviços para concertos, clubs ou saráos particulares. O repertorio d'elle é das operas de Rossini, Donizetti, Bellini, Verdi, Ricci, Mercadante, Flotow Mozart, Wagner, e Carlos Gomes, dos dramas sacros de Haendel, Haydn e Mendelssohn, romanzas italianas e *English Songs*. Elle se acha a rua do Hospicio n. 61, 2.º andar.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratis aos pobres.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia a rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homeœpathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertes e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggrawe e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., dá consultas: das 9 ás 11 da manhã na Pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobre.

Assistente examinada

Carlota de Araujo Lobo, pode ser procurada em a rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar, a qualquer hora do dia ou da noite.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O Sr. Dr. Seabra e a sua resposta

PARA EVITAR DUVIDAS

No artigo *fulminante* apparece, mediante informação do Sr. Dr. Telesphoro Fragoso, uma carta por este escripta ao Sr. major Floro; e é publicada uma outra escripta ao mesmo major pelo Sr. Dr. Cornelio.

O original da carta do Sr. Dr. Telesphoro diverge do que sahiu publicado; e como não desejo que haja contestações a este respeito, depositei a mesma carta em mão do Sr. major Merguihão, tabellião publico, afim de ser examinada por qualquer pessoa, nos dias 3 e 4 do corrente.

E' possivel que na publicação da carta do Sr. Dr. Cornelio tenha escapado a data, que será, no caso de existir, uma circumstancia valiosa. Não posso comprehender o final, impresso deste modo:

« Saúde. OBRIGADO.

« Seu amigo obrigado. – *Cornelio*. »

E' justo e conveniente que o Sr. Dr. Seabra tambem deposite a carta do Dr. Cornelio em lugar onde ella possa ser examinada Se não quizer ter o incommodo de fazer uma declaração pela imprensa, basta que confie a mesma carta áquelle tabellião, em um dos referidos dias. Se receiar algum extravio, ser-lhe-ha entregue uma publica fórma.

Depois disso, proseguirei.

2—Julho—83.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

Massa fallida de Antonio da Silva Girio

Enganaram se os Srs. Amorim Irmãos & C. quando persuadiram-se de que, pelo seu dinheiro, assistia lhes o direito de me injuriar e que eu fosse dotado de tanta *prudencia* em tractando-se de minha humilde individualidade, ao ponto de deixar passar sem reparo as injurias que porventura me dirigissem, ainda mesmo pelas costas. Por mais que me repugne tractar de mim pela imprensa, não costumo todavia deixar duvidas sobre os meus actos, mormente os que possam dizer respeito á ordem publica, no exercicio de minha profissão de guarda livros.

No caso em questão, dispenso me de qualquer justificativa, desde que os Srs. Amorim Irmãos & C. não affirmam por escripto o que disseram na sala das audiencias no dia 21 do proximo passado, em relação ao parecer, e limito-me a fazer-lhes certo: que o seu muito dinheiro não me assombra, como não pode assombrar a todo aquelle que tiver consciencia do cumprimento de seus deveres.

Os Srs. Amorim Irmãos & C. perseguiram tanto quanto é possivel ao fallido Antonio da Silva Girio, e para melhor o demonstrar sirvo-me da publicação da preliminar da defeza que lhe fez o distincto advogado—Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira:

« Antes de deduzir a defeza de meu constituinte, A. da Silva Girio, devo referir o occorrido entre elle e seus credores, até a vespera de requererem a declaração judicial da sua fallencia.

« A 28 de novembro do anno passado, estava Girio em um dos seus armazens, quando foi accommettido de uma congestão cerebral; sendo por isso conduzido d'alli para sua casa, d'onde não mais pôde sahir para curar dos seus negocios.

« Era o terceiro accesso que soffrera dessa molestia, que a primeira vez o atacara em 27 de novembro de 1881, e, a segunda em 16 do mesmo mez de 1882.

« Tão grave era o estado de Girio, depois do terceiro accesso, que os medicos prohibiram de envolver-se, por qualquer modo, em seus negocios, e até mesmo de saber de noticia que podesse abalal-o.

« Seus credores tambem não duvidaram manifestar receios da sua morte, e no matto espalhou-se o boato de ter ella acontecido.

« Doente como estava Girio, não faltou quem aconselhasse aos devadores que não lhe pagassem o que deviam, para fazel-o depois de sua morte, dizendo que com a viuva tudo se arrumaria!

« Poucos dias depois do terceiro accesso, dirigio se Manoel Marques de Amorim, socio da firma Amorim Irmãos & C., á casa de Girio, com quem não pôde fallar, em vista do seu estado. Voltando Amorim, posteriormente suggerio a Girio a idéa de passar uma procuração a uma pessoa de confiança, para gerir seus negocios, idéa que aliás foi bem acolhida; e quando tractava Girio de ver quem fosse seu procurador, foi de novo visitado por Amorim, que então exigio a procuração para si, devendo ser assignada tambem pela mulher.

« Nessa occasião aconselhou ainda mais que Girio devia fazer testamento determinando que por sua morte a liquidação dos seus negocios continuaria a ser feita por este Amorim, para evitar que o juiz de orphãos interviesse na arrecadação do espolio!

« Tal conselho não podia ser aceito.

« Depois dessa, outras visitas ainda fez Amorim; mas, vendo que Girio não podia, pelo seu estado, tractar de negocios, em uma dellas fallou á sua mulher, insistindo pela procuração e testamento, a qual então respondeu-lhe que elle podia tomar conta de tudo, mas não affligisse seu marido.

« Nesse dia soffreu Girio um novo accesso da molestia, tão forte que o medico passou a noite junto a cabeceira do doente, e a casa esteve cheia de gente de sua amisade.

« Mas Amorim, sempre firme na sua idéa, voltou ainda, dias depois, a entender-se com Girio nesse sentido, o qual afinal para ver-se livre das suas exigencias e poder morrer descansado, disse que entregava-lhe tudo quanto possuia, ficando apenas com os moveis de casa e uma escrava, e dando lhe ainda Amorim alguma cousa para seu sustento.

« Annuio Amorim a essa proposta.

« No dia seguinte voltou para dizer a Girio que lhe dava os moveis e alguma cousa para o seu sustento, mas não a escrava; pois que teria de pagar a conta do tratamento medico, que havia de ser elevada, uma vez que o Dr. Adrião fazia lhe 3 e 4 visitas diarias e passava noites á sua cabeceira.

« Girio não só conformou-se com a modificação proposta por Amorim, como até sujeitou-se a pagar a conta do Dr. Adrião, por confiar na sua amizade e generosidade.

« Amorim sahio então satisfeito e chegou mesmo a mostrar-se interessado pelas melhoras de Girio, a ponto de prometter auxilial-o afim de poder elle ir tratar-se no matto.

« Mais tarde apresenta-se o solicitador João Caetano de Abreu, por parte de Amorim, acompanhado do escrevente juramentado do tabellião Apolinario, com o livro de procurações e uma minuta, que sendo lida, vio Girio não estar conforme com o promettido e ajustado com Amorim; e por isso deixou de ser passada a procuração

« Voltou ainda depois Amorim e pedio a Girio para lhe mandar um balanço. *para fechar o negocio, pois tudo estava arrumado*, accrescentando que *se os outros credores não aceitassem o que elle havia feito, abriria mão de tudo, porquanto não era malvado para, vendo o estado de Girio e a sua pobre familia, fazer lhe mal, o que seria matal o logo.*

« Um freguez de Girio indo depois visital o, contou que Amorim havia-lhe dito que nada mais pagasse áquelle, porque já tinha feehado o negocio que com elle havia tratado.

« E certo estava Girio de que tudo se havia terminado de accordo com os seus credores, quando no outro dia é sorprehendido pela citação para assistir a justificação da sua fallencia, requerida por aquelle mesmo que havia inculcado tanto interesse e compaixão pela sorte do fallido!..

« Não faremos commentarios. »

« Nada mais restava a Girio do que confessar que havia cessado seus pagamentos, e o fez, como se vê da petição de fl. 16. »

Conhecido por essa forma o grão de perseguição, que os Srs. Amorim Irmãos & C. desenvolviam contra aquelle fallido, passo a narrar outras circumstancias que lhe são relativas.

Por occasião de prestar juramento, para proceder ao exame de livros de Girio, dirigindo-se a mim o Sr. Manoel Marques de Amorim manifestou desejos de encontrar, em meu parecer, elementos para a fallencia ser julgada fraudulenta. Dei lhe as costas como devia, e, uma vez apresentado o parecer dos peritos e respondidos, com maxima imparcialidade, quantos quesitos novos entenderam os Srs. Amorim Irmãos & C. de offerecer-nos, provoco os hoje á mais publica indicação da mais simples inexactidão do referido parecer.

Não foi satisfeito o capricho dos Srs. Amorim Irmãos & C.; não me curvei ao seu aceno, e d'ahi o despeito levado a tal ponto que, extrahindo eu conta de mercadorias que Ss. Ss. haviam comprado, d'ahi ha dias publicaram na praça, com o fim de me desconceituar, e de maneira a notar se má fé, existir nella um excesso de 500$, e que hiam abatel o em uma outra conta, de compra posterior, como que se os vendedores não estivessem superiores a qualquer suspeita! Entretanto estava certa a conta; e, em verdade se Ss. Ss. extrahiram a factura para quem lhes encommendou a mercadoria, nos termos de seu calculo, a sua escripturação, quando não fosse organisada por systema ha muito condemnado, dá lugar a dizer se lhes que ella está em condições inferiores á de Girio!

Emfim para que bem se ajuize do odio, que esses senhores me votam, fizeram saber ao fallido que, uma vez que *se aconselha commigo* (é boa?!..), não cediam o seu direito nem mesmo por mais dez por cento, do que elle tinha offerecido pagar aos demais credores, e queriam receber *integralmente*!

A' semelhante proposta de convenio eu accordo, respondendo terminamtemente as disposições do art. 5º da lei da Assembléa Geral publicada em 6 de maio de 1882, pelo Ministerio da Justiça sob n. 65; os Srs. Amorim Irmãos & C., entretanto, apregoavam publicamente que haviam de conseguir a condemnação do fallido, e atiral-o ao presidio de Fernando.

Devendo tractar de outro parecer meu, logo que o processo em que elle figura desça do Superior Tribunal da Relação, aproveitarei a occasião para dizer quanto me resta e cumpre.

Recife 20 de julho de 1883

M. de Andrade.

Questão do Poço

Admira a imparcialidade do articulista do *Jornal do Recife*, de 28 e 29 do mez findo, relativamente á questão suscitada pela irmandade do Poço contra o Revd. vigario João Rodrigues da Costa.

Prometteu não defender a irmandade, e entretanto fez o que pôde em seu favor, já desviando da verdade o facto occorrido no 1º de janeiro deste anno, e já emprestando ao Sr. vigario o titulo de *irascivel* e *violento*, para dar mais força ao seu escripto.

Corra isto por conta de S. S., que bem mostra pertencer áquella corporação, que se julga offendida pelo simples facto de não consentir o vigario que fossem conculcados seus direitos, e perturbada sua direcção como pretendiam algumas pessoas daquella irmandade, que com esforços procuraram prival-o de funccionar com liberdade em sua matriz.

O facto acerca de tribunas deu se de modo muito differente, e não como narrou S. S., fugindo da verdade e occultando seu nome, prova evidente de que falla e escreve sem consciencia.

E' deste modo, Sr. Luthero, que quer S. S. descrever a importante questão do Poço? Coitado! como está timido e receioso de tocar na questão!?

Tem razão, Sr. Luthero, pois S. S. bem sabe das sandices que praticou; e tenho certeza de que se S. S. deixar o anonymo e apparecer em publico com sua firma, o Sr. vigario não se demorará em patentear os *bons actos* de S. S. e de alguem mais, occorridos durante a questão.

Vejamos, porém, o facto, que é o que por ora importa saber.

Não comportando o pequeno corpo daquella igreja o grande numero de familias que para alli affluiram com o fim de ouvir missa, e achando se algumas, inclusive a do proprio procurador, pelos corredores do corpo da igreja, mandou o vigario abrir as tribunas e pôr á disposição das pessoas que procuravam commodos para audição da missa.

Tendo, porém, o Sr. procurador contrariado a ordem do vigario, este procurou o do consistorio, onde se achava, e fez sentir-lhe que não era decente o seu acto, e que não só praticava uma injustiça privando aos seus parochianos dos poucos commodos que offerecia sua matriz. mas ainda uma offensa manifesta á suas attribuições.

A resposta foi assaz dura, porém não obrigou ao Revd. vigario tractal-o de *insolente*, *covarde* e *pusilanime*, como sem rebuço affirma o articulista. Isto é inexacto, é uma falsidade propria de quem falla apaixonado.

Achava-me presente, e apenas ouvi o Sr. vigario dizer, depois de ter o Sr. procurador declarado que *prohibia com força physica o abrimento das tribunas*, que protestava contra sua intervenção sobre tribunas, e retirou-se, respeitando a força physica do Sr. procurador. Não houve conflicto e nem sussurro da parte de algumas pessoas que se achavam presentes.

E' esta a verdade, Sr. Luthero, e não poderá S. S., com consciencia e justiça, dizer o contrario.

Appareça na imprensa com sua assignatura propria, e lhe daremos attenção, assignando tambem os nossos escriptos; do contrario o desprezaremos e ficará S. S. com o epitheto de vil calumniador, honra propria do nome com que assigna suas arengas.

Recife, 2 de julho de 1883.

O amigo da verdade.

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Lendo eu no seu conceituado *Diario* ns. 138 e 139 um artigo que tratava mal de minha reputação, peço ao articulista que assigne o seu nome para eu poder responder, deixando de o fazer passará por um miseravel calumniador.

Bello Jardim, 26 de junho de 1883

Manoel Cordeiro dos Santos Filho.

Club da Lavoura em Agua-Preta

Conforme fôra annunciado, reuniram-se, no dia 30 de junho proximo findo, os agricultores de Agua-Preta, para o fim de crearem um club que trate dos interesses da classe, e, não obstante o máo tempo, foi grande a concurrencia, e amistosa essa reunião.

Acclamado presidente o Sr. tenente-coronel Felippe Benicio Ferreira, convidou este para secretarios aos Srs. Drs. Aristarcho Xavier Lopes e Diomedes Pereira da Costa e assim ficou composta a mesa provisoria do Club da Lavoura.

Depois desse facto, foi dada a palavra aos Srs. barão de Nazareth, Drs. Fiel Grangeiro Aristharco Lopes e Diomedes, todos os quaes discorreram longamente ácerca dos interesses da lavoura e da necessidade de, pela união da classe, fazel-os respeitar, abundando todos em considerações no sentido de, com relação á questão servil, guardar inviolavel respeito á lei de 28 de setembro de 1871, ficando geralmente assentado que os agricultores de Agua-Preta não se oppõem a emancipação dos captivos, uma vez que seja esta feita segundo o espirito d'aquella aurea lei.

Não tendo, entretanto, comparecido á reunião todos os agricultores da comarca, resolveu-se nada fazer definitivamente; e o honrado Sr. coronel Benicio levantou a sessão, depois de designar o dia 29 de julho corrente. para ter lugar a discussão dos estatutos do club e a eleição da mesa effectiva e mais directoria do mesmo club.

Agua Preta, 1º de julho de 1883.

Illm. Sr. juiz de capellas

Tendo fallecido em novembro do anno passado, no Arraial, Luiz Candido Ferreira, sem testamento, sendo proprietario, deixando alguns predios, e tendo alguns herdeiros, appareceu um espertalhão com debitos falsos; e como isso seja em prejuizo da fazenda nacional, venho fazer ver.

Uma herdeira necessitada.

Medico parteiro

DR. SIMÕES BARBOSA

Consultorio, rua do Marquez de Olinda n. *18*, 1º andar, ... de 11 ás 2 horas. Residencia em Olinda, rua do Sol, onde dá consultas gratis ás 9 horas da manhã.

Eu abaixo assignado declaro que o vinho do Dr. Darths ao extracto do figado de Squale simples e ferruginoso me deu excellentes resultados em casos de escrophulas, rachitismo e anemia.

Dr. DERSAUT.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O

SEXO MASCOLINO

55—Rua do Hospicio—55

Dirigido por M. A. Vianna

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker da consultas a rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

MEDICO HOMOEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃ

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE . 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,

Maria Coelho da Silva.

Dr. Ferrer

ADVOGADO

81—RUA DO IMPERADOR—81

1º andar

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

ILEGÍVEL

EMPRESA TELEPHONICA BOURGARD

Rua do Imperador n. 32, 1.º andar
DIRECÇÃO E GERENCIA
DE
ANTONIO DO CARMO ALMEIDA

Para commodidade dos senhores assignante a empresa publica os seus nom

A

N. 1 Associação Commercial Beneficente.
N. 23 Allan Paterson (Fundição Geral).
N. 30 Agra & C.
N. 41 Associação Commercial Agricola.
N. 47 Augusto Kruss (Fabrica de Cerveja).

B

N. 5 Bourgard & C. (Recife).
N. 8 Baltar Oliveira & C.
N. 42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
N. 50 Baltar Oliveira & C. (A bordo no quadro da carne secca).

C

N. 3 Cemiterio Publico (Santo Amaro).
N. 11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
N. 18 Companhia de Seguros Indemnisadora.
N. 36 Cardozo & Irmão (Fundição).
N. 37 Companhia de Seguros Amphitrite.
N. 39 Companhia do Gaz (Escriptorio).
N. 40 Companhia do Gaz (Gazometro).
N. 44 Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor.

D

N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico) moradia.
N. 21 *Diario de Pernambuco.*
N. 26 Dr. Constancio Pontual (Consultorio).
N. 27 Dr. Constancio Pontual (residencia).
N. 31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (Consultorio).

F

N. 9 Francisco de Paula Mafra.
N. 10 Ferreira Guimarães & C.
N. 28 Ferreira Rocha & C.

H

N. 4 Henrique Forster (escriptorio).
N. 6 Henrique Forster (armazem de farinha).
N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia.

J

N. 9. Alfredo Thom.
N. 12 Jeronymo da Costa Lima & C.
N. 14 José de Souza Aguiar & C.
N. 15 José da Silva Loyo & C.
N. 29 José Antonio de Souza.

L

N. 34 Luiz José da Silva Guimarães.

M

N. 32 Mendes Lima & C.
N. 33 Martins & Bastos (Fabrica de Oleos).
N. 46 Miranda & Souza.

O

N. 20 Oliveira Bastos & C.

R

N. 17 Ricardo H Conolly.
N. 19 Reis & Santos.
N. 35 Restaurant Portuguez.

S

N. 13 Saunders Brothers & C.
N. 22 Samuel Power Johnston & C.
N. 38 Silva Guimarães & C.
N. 45 Soares do Amaral & Irmão.

T

N. 43 Tavares de Mello, Genro & C.

W

N. 24 Wiliam Halliday & C. (Escriptorio).
N. 25 William Halliday & C. (Armazem.)

N. B.—A pessoa que tiver de fallar se desviará na distancia de um palmo. Os Srs. assignantes que tiverem de chamar á Estação pedirão o numero e não o nome. Depois que se communicarem darão uma volta ao apparelho para indicar que finalisaram.

As pessoas que quizeram conhecer o modo porque trabalha o apparelho central e bem assim as que quizerem fazer acquisição de linhas telephonicas ou tomar assignaturas, podem dirigir-se ao escriptorio da empreza, que está aberta a qualquer hora.

Licor Tibaina

O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.

Attesta que tem empregado com exito o *Licor Tibaina* de Granado & C., nos casos do darthros, empigens, e especialmente no rheumatismo articular, agudo e chronico. Tendo aconselhado esse licor em Paris, ainda obteve resultados efficazes nos casos supra indicados.

Por ser verdade faço a presente declaração, podendo se utilisarem della como lhes aprouver.

Rio de Janeiro, 1.º de dezembro de 1882.
Dr. *Francisco Paula e Silva.*

COMMERCIO

Praça do Recife, 2 de julho de 1883

As tres horas da tarde
Cotações officiaes
Desconto de letras, 8 0/0 ao ann , sabbado.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1883

ALFANDEGA—De 2	40:792$017
RECEBEDORIA—De 2	6:128$000
CONSULADO PROVINCIAL—De 2	8:129$499
RECIFE DRAINAGE—De 2	22$086

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugar nacional *Loyo*, entrado de Pelotas em 1 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:
Xarque 150,000 kilos a ordem.

Patacho allemão *Clara*, entrado de Pelotas em 2 do corrente e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:
Xarque 151,095 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de junho de 1883

Para o exterior

— No vapor francez *Congo*, carregou:
Para o Havre, A. J. Magalhães 3,475 couros salgados com 41,700 kilos de couros salgados.

Para o interior

— No vapor inglez *Mariener*, carregou:
Para Maceió, J H. Boxwell 35 fardos saccos vasios.

— Na barca portugueza *Oceania* carregou:
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 800 saccos com farinha de mandioca, 190 cascos com 33,600 litros de aguardente e 713 barricas com 54,806 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:
Para Mossoró, J. A. G. Pires Junior 4 barris com 384 litros de aguardente, 2 barricas com 185 kilos de assucar branco e 1 dita com 75 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *Adelino*, carregou:
Para Aracaty, J. da Silva & C. 42 barricas com 2 480 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Ligeira*, carregou:
Para Maceió, Beltrão Junior & Rezende 20,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 1

Pelotas—21 dias, patacho allemão *Clara*, de 120 toneladas, capitão Rud Bourdeg, equipagem 6, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Navios entrados no dia 2

Buenos-Ayres e escala—23 dias, vapor francez *Congo*, de 1,444, toneladas, commandante G. Grou, equipagem 130, carga varios generos; a Labille & C.

Maceió—15 horas, vapor inglez *Mariner*, de 917 toneladas, capitão G. James, equipagem 26, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos da Europa—Vapor francez *Congo*, commandante G. Grou, carga varios generos.

Macáo—Lugar hespanhol *A. Ventura*, capitão Jaimes Lboveras, carga sal.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do norte	amanhã	
Senegal	da Europa	a	5
Ville de Maranhão	da Europa	a	6
Para	do sul	a	7
Patagonia	do Pacifico	a	7
Aconcagua	da Europa	a	8
Lalande	da Europa	a	9
Elbe	da Europa	a	10
Bahia	do norte	a	13
Minho	do sul	a	14
Ceará	do sul	a	16
Avon	da Europa	a	20
Orenoque	do sul	a	20
S Francisco	da Europa	a	24
Santo Domingo	da Europa	a	24
La Plata	da Europa	a	25
Vinuelas	do sul	a	26
Espirito Santo	do sul	a	26
Trent	do sul	a	29

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber, pelo presente, aos consenhores da propriedade em commum Apipucos que a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante da mesma propriedade, e para poder se effectuar a divisão d'ella, são citados, para dentro do prazo de trinta dias apresentarem os titulos pelos quaes provem quanto possuem na referida propriedade.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos consenhores, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de maio de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 3 de julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala irão á praça por venda para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa de taipa na travessa do Arraial, com uma porta e duas janellas de frente, duas portas e duas janellas em cada oitão, duas salas, quatro quartos, mais um quarto fóra, cozinha e pequeno quintal em aberto com algumas arvores fructiferas, avaliada por 300$000.

Outra casa de taipa no lugar denominado Encanamento, com porta e janella de frente, pequena sala e quarto, cozinha interna, quintal em aberto e cacimba, avaliada por 120$000.

Outra casa de taipa no mesmo lugar, com os mesmos commodos e dimensões, avaliada por 100$000.

Um terreno devoluto no mesmo lugar do Encanamento, tendo de largura 9 metros e 60 centimetros e de fundo 28 metros, avaliado por 60$000 cujos valores servirão de base para a arrematação.

E vão á praça ditos bens á requerimento de Alexandre Americo de Caldas Padilha, inventariante dos bens deixados por Ludovina Marques Cardoso.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de junho de 1883.

Ed. Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por S. M Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que no dia 10 de julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, a requerimento de D Josephina Amelia de Moraes Avila, inventariante meeira do espolio do finado Manoel Ignacio Avila se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens seguintes pertencentes ao mesmo espolio:

Um sobrado de um andar e sotão á rua do Bemfica na Passagem da Magdalena, freguezia dos Afogados, sob n. 29, em solo proprio, com 7 metros de vão, 18 metros e 30 centimetros de fundo, 3 portas e uma das quaes é de escada para o andar e seu complemento na frente do pavimento terreo que está em aberto, é occupado por uma taverna e servido por 5 portas e 1 janella no oitão leste que deita para a estrada dos Remedios, 3 portas envidraçadas, sobre varanda de ferro que descança em saccada de pedra na frente do primeiro andar, onde 5 janellas no predito oitão, assim como 2 salas, 4 quartos, cosinha externa do lado oeste e terraço que diz para a indicada estrada dos Remedios; 5 quartos no sotão no qual ha 3 janellas abertas no oitão ultimamente mencionado, quintal em aberto entrecortado por uma camboa e que se estende até terrenos pertencentes a herdeiros do finado José Joaquim de Oliveira, 9:000$.

Um sitio em solo proprio na travessa dos Remedios freguezia dos Afogados, sob n. 1, murado na frente, onde mede 57 metros e tem portão de ferro, com alguns arvoredos e que limita ao sul com o muro de outro sitio que lhe fica contiguo, ao norte com uma camboa nos fundos com outra que corre da Passagem aos Afogados, e em cuja margem florescem coqueiros, sitio no qual ha casa de vivenda com 12 metros e 50 centimetros de vão, 14 metros e 50 centimetros de fundo; 2 salas, 8 quartos, 1 porta, 4 janellas na frente, 1 porta e 3 janellas no oitão sul; 5 janellas no oitão norte, cosinha externa, 1 porta e 2 janellas no fundo, cocheira e estribaria. 7:000$.

Um sitio nos Remedios na freguezia dos Afogados, em solo proprio onde ha um grande barreiro, assim como um viveiro, alguns coqueiros e outros arvoredos e que limita ao norte com terrenos dos herdeiros da fallecida D. Felizarda, ao sul com terreno de Manoel Antonio de Jesus, a oeste com a estrada publica, sitio no qual assentam uma casa de vivenda que mede 11 metros de vão, 9 metros e 50 centimetros de fundo, tem 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha externa, terraço coberto e quarto contiguo a esta, senzala dividida em 5 compartimentos, estribacra a qual segue-se um quarto precedido de uma cocheira, 2 olarias que carecem de alguns concertos, com um forno em bom estado e outro quasi sem coberta, 12.000$.

Uma casa de taipa na povoação da Boa-Viagem, sob n. 10, em solo foreiro a irmandade de Nossa Senhora d'aquella invocação, com 4 metros e 40 centimetros de vão, 13 metros e 30 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas na frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, puchada na predita frente sobre esteios de madeira, casa que achando-se quasi em ruinas é seguida de terreno que mede 65 metros de fundo e 15 de largura e no qual ha varios coqueiros, assim como outras fructeiras, 400$

Um caixão de casa á rua de Santo Amaro na freguezia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, sob n. 13, em solo foreiro aos herdeiros do finado José Maria Sodré da Motta, com 6 metros de vão, 21 metros e 50 centimetros de fundo, 3 portas na frente, cada uma das quaes de entrada para cada qual de outros tantos compartimentos em que está dividido dito caixão de casa, onde ha dous apparelhos da companhia Recife Drainage, 1:200$.

Um caixão de casa á rua de Santo Amaro na freguezia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, sob n. 5, em solo foreiro aos herdeiros do finado José Maria Sodré da Motta, com 6 metros de vão, 21 metros e 50 centimetros de fundo, 3 portas na frente, caixão de casa que é occupa o somente por dous inquilinos, tem no compartimento da esquina uma officina de ferreiro e apenas é servido por um apparelho da companhia Recife Drainage, 1,200$.

O engenho Cangaçá moente e corrente, movido a agua, com os limites constantes da escriptura de compra feita pelo inventariado pouco tempo antes de sua morte, assente na freguezia de S. Lourenço da Matta municipio da comarca do Recife, e que tem de taipa 12 casinhas para moradores, algumas das quaes carecem de concertos, de tijolo e cal, a senzala, a estribaria e as casas de vivenda onde ha 2 salas na frente e uma atraz, cosinha externa, 5 quartos e uma dispensa tudo em máo estado, o engenho cuja coberta soffre ruinas, de bagaço tambem em máo estado, de purgar, entre cujas formas acham-se cem ultimamente compradas pelo inventariante meeiro, de encaixamento de restilação com todos os seus pertences, de entre os quaes o alambique recebeu reparo mandado effectuar pela mesma inventariante meeira, de farinha com todos os seus utencis; de caldeiras com assentamento de taixas uma das quaes fôra remendada, assim como com as pertenças do costume; cercado, ao qual circula um valado que precisa ser aprofundado, mattas abundantes, dous carros para a conducção de cannas fabricados durante a administração da alludida inventariante meeira, 25:000$.

Uma plantação de cannas de fazenda a qual poderá produzir 400 pães e cujo producto liquido regulado a 4$ por cada um destes importará em 1:000$.

Outra planta de cannas tão novas como a anterior, mas que pertence a lavradores, a qual poderá da mesma sorte produzir 400 pães cujo producto liquido regulado a preço de cada um destes a 6$ attenta a circumstancia de correrem por conta dos mesmos lavradores as despezas de corte e conducção será de 2:400$ e para a fazenda a respectiva metade, na importancia de 1:200$. Para a arrematação de qualquer desses bens servirá o preço da avaliação do base menos com relação ao engenho Cangaçá que só será entregue com annuencia deste juizo e previa audiencia dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 18 de junho de 1883. Eu, Floriano Correia de Britto escrivão o fiz escrever e subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

Edital n. 38

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico que achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findos estes, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 1

Marca triangulo e S O no centro — 1 caixa sem numero, vinda do Havre no vapor francez *Ville do Rio de Janeiro* entrado em setembro de 1882, consignada a Gonçalves Irmão & C, contendo amostras de fazendas.

Armazem n. 2

Marca M I & C—1 caixa n. 11 823, vinda de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrado em setembro de 1882, consignada a Maia Irmão &.. contendo 371 chapéos de feltro de lã simples.

Armazem n. 5

Marca A J M—1 caixa n. 39, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entrado em agosto de 1882, consignado á ordem, contendo 81 chapéos de palha de arroz simples e 19 chapéos de feltro de lã simples

Marca M J & C—1 caixa n 1505, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling* entrado em setembro de 1882 e consignado a Maia Irmão & C., contendo 360 chapéos de feltro de lã simples.

Marca H N—1 pacote sem numero vindo de New York entrado em setembro de 1882, no vapor inglez *Glenfine* e consignado a H Nuesck & C. contendo amostras de fazendas.

Marca S A I—1 grade n. 594, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling* entrado em setembro de 1882 e consignado a Soares do Amaral & Irmão, contendo 10 caixinhas com chá da India, pesando cada uma 20 kilogrammas e todas liquido legal 148 kilogrammas.

A mesma marca—1 grade n. 599, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling* entrado em setembro de 1882 e consignado a Soares do Amaral & Irmão, contendo 3 caixas com chá da India, pesando cada uma 38 kilogrammas e todas liquido legal 88 kilogrammas.

A mesma marca—1 grade n. 600, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling* entrado em setembro de 1882, consignado a Soares de Amaral & Irmão, contendo 2 caixas com chá da India, pesando cada uma 38 kilogrammas e todas liquido legal 59 kilogrammas

A mesma marca—1 grade n. 609, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling* entrado em setembro de 1882, consignado a Soares do Amaral & Irmão, contendo 5 caixinhas com chá da India, pesando cada uma 13 kilogrammas e todas liquido legal 49 kilogrammas.

Armazem de bagagem

Marca letreiro Ji Silva Rodrigues—1 pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Neva* entrado em novembro de 1882 e consignado a José da Silva Rodrigues, contendo amostras de fazendas

Marca letreiro Virissimo F. Chaves—1 pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Neva* entrado em novembro de 1882 e consignado a Virissimo Ferreira Chaves, contendo 800 grammas de jornaes impressos.

Terceira secção de Alfandega de Pernambuco 30 de junho de 1883.

O chefe, *Cicero B. de Mello.*

O capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, juiz de paz do 1º anno desta freguezia de S. José do Recife e presidente da junta parochial do alistamento do exercito e armada, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que devendo no dia 1º de agosto proximo futuro reunir se a junta da parochia para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia aptos para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9º § 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 5881 de 27 de fevereiro de 75, devendo essa reunião se celebrar no consistorio da matriz em dez dias consecutivos, desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde, convoco, pois, a todos os interessados a comparecerem nesse lugar para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa fazer as declarações que forem necessarias á junta revisora.

E para conhecimento de todos mandou passar o presente, que será publicado e affixado.

Freguezia de S. José do Recife, 1º de julho de 1883.

Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz e secretario da junta o escrevi.

Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.

O coronel João Baptista Pereira Lobo, 1º juiz de paz da parochia do Poço da Panella, presidente da junta parochial, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 1º de agosto do corrente anno se deve reunir a junta da parochia para se proceder ao alistamento dos cidadãos da mesma parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9 § 1º do regulamento approvado pelo decreto n 5881 de 27 de fevereiro de 75, devendo essa reunião celebrar se no consistorio da igreja de N. S. da Saúde da parochia, em dez dias consecutivos, salvo o domingo, desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Convoca, pois, a todos os interessados, á comparecerem no dito consistorio nos dias e horas acima, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações precisas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente, que será affixado na porta da mesma igreja e publicado pela imprensa.

Parochia do Poço da Panella, 1º de julho de 1883. — Eu, Manoel Francisco Coelho Junior, secretario da junta, o escrevi.

João Baptista Pereira Lobo.

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria vai a praça para ser arrematada por venda uma casa terrea sita a rua de S. Miguel, freguezia de Afogados n 33, a qual tem uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa, quintal parte murado e parte em aberto com diversos arvoredos frutiferos, cacimba propria, e solo tambem proprio, avaliado em 1:200$000 cuja casa pertencendo ao espolio de D. Hermina Olympia de Moraes, que por este juizo acha-se inventariando, vai a praça a requerimento do respectivo inventariante, afim de pagar-se a Fazenda, custas do inventario e passivo do mesmo, o que terá lugar no dia 4 de julho proximo futuro depois da audiencia deste juizo.

Recife 28 de junho de 1883.

O secretario,
Luiz da Veiga Pessoa

DECLARAÇÕES

Consulado Provincial

Avisa-se aos senhores contantes da relação infra, que vão ser remettidas para juizo as contas dos impostos a que se acham sujeitas as mercadorias importadas de outras provincias nos mezes de dezembro de 1881 á junho de 1882 e pelas quaes assignaram termo a responsabilidade nesta repartição.

Alberto Vaz & C.
Antonio de Oliveira Maia.
Agostinho Santos & C.
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Beltrão Junior & Rezende.
Baltar Oliveira & C
Domingos Silva Torres.
Francisco Tertuliano de Albuquerque
Gomes de Mattos Irmãos.
Gonçalves Irmãos & C.
José de Macedo.
José Antonio Fernandes Fradique
Joaquim José Rodrigues Costa.
Julio & Irmão.
José Ignacio Guedes Pereira.
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
Manoel Amancio dos Reis.
Manoel José de Lima.
Machado & Pereira.
Niemeyer Cahn & C.
Pereira Carneiro & C.
Parente Vianna & C.
Souza Pinheiro & C.
Souza Nogueira & C.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 23 de junho de 1883

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Sociedade Anonyma Conciliação

De conformidade com os artigos 12 e 13 dos estatutos, convido os senhores accionistas a realisarem a 1ª prestação de 20 0/0 até o dia 9 de julho proximo futuro, em mão do Sr. thesoureiro Antonio da Fonseca e Silva, á rua Duque de Caxias. Recife, 28 de junho de 1883.—O secretario,

Affonso Oliveira.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife, são convidados os donos dos estabelecimentos e escriptorios, que tiverem inscripções ou taboletas nas frentes dos mesmos a virem na contadoria pagar o imposto de 4$000, comprehendidos no § 44 do art. 45 da lei do orçamento vigente.

Adverte-se que por inscripção se entende quaesquer palavras ou noticias escriptas em qualquer parte exterior dos estabelecimentos

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de junho de 1883.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que no dia 3 de julho vindouro, ao meio dia em ponto, serão levadas á praça, na porta desta repartição, quinze ancoretas com genebra que foram apprehendidas como contrabando, a bordo da barcaça *Laura*.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de junho de 1883

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n.
No Porto, rua dos Inglezes

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria da policia, juizo dos feitos, Racebedoria, aposentados.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de julho de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

Ao Sr. subdelegado da freguezia de S. José

Alguns espectadores do circo da rua da Concordia chamam attenção desta autoridade para os muitos abusos offensivos, e aggressão dos artistas do mesmo circo, a ponto de não poder supportar se taes innocentes (que segundo parecem acham se embriagados) chegou a tal ponto a ousadia de taes perturbadores da ordem, que dando algumas pancadas n'uma criança de 12 annos e como um individuo tambem de menor idade, tomasse a parte por aquella criança, fôra aggredido por esses nonplus ultra da valentia, que armados de faca de ponta e chibata, provocam a tudo e todos.

Deu causa a essa luta o terem os espectadores e aquella criança pedido que elles artistas accendessem a luz. Oh! querer prohibir cousas que acontecem no theatro da provincia! Segundo nos consta esses innocentes são de pessimo jaez, o que cumpre verificar se.

Os espectadores.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos no proximo mez de julho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de junho de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 10 de julho vindouro até as 11 horas da manhã para a compra dos artigos seguintes:

Para differentes corpos

Algodãozinho, metros 11,556,75.
Aniagem, metros 938,85.
Algodão em rama, kilos 87.470.
Brim pardo, metros 5,946,93.
Brim branco liso, metros 6,226.
Baeta azul, metros 20.
Bandas de lã, 11.
Bonets para serviço interno, 823.
Bonets para musicos, 27.
Botinas gaspeadas (conformo o typo do arsenal), pares 2,618.
Chicaras e pires de louça, 48.
Pratos travessos de metal agata, 6.
Casemira encarnada enfestada, metros 98,16.
Chapéos de Braga, 5.
Camisas de meia, 6.
Colxetes pretos, pares 1.707.
Esteiras de tabúa, 21.
Ganga encarnada, metros 18,66.
Gravatas de couro, 838.
Hollanda de forro, metros 4 929,80.
Lenços de chita, 1,966
Mantas de lã escura, 5.
Meias, pares 2 654.
Panno azul para fardas de praças metros . . . 4,336,86
Panno mescla para capotes, metros 1,045,44.
Sapatos (conforme o typo do arsenal), pares 152.
Tamancos, pares 23.

Para a companhia de cavallaria

Apparelhos de limpeza, 40.
Bornaes de brim para viveres, 56.
Bornaes de lona para rações, 18.
Coldres com cilhas, pares 9.
Capelladas de couro envernisadas, 21.
Cabeçadas de sola, 16.
Cabeçadas com aristas, 50.
Cilhas mestras para schabracks, 8.
Cilhas de liga, 44.
Cartuxeiras para clavinas a Spencer (conforme o modelo), 8.
Correias para esporas, pares, 43.
Copos de vidro, 5.
Clarins, 2.
Fiadores de espadas, 9.
Jarra de barro, 1.
Loros de sola par, 1.
Malotes de brim oleados, 28.
Mantas de lona, 58.
Paz de ferro, 2.
Rabixos de sola 10.
Sellins para praças, 8.
Schabracks, 24

Para o forte do Buraco

Balança do systema metrico com pesos até 10 kilos, 1.
Banceira imperial de filevile com 5 pannos, 1.
Jarra de barro com tampa, 1.

Para a enfermaria militar

Bacia de arame para curativo, 1.
Calças de chita de enfiar, 8.
Canecos de metal branco para tirar agua, 4.
Copos de vidro, 5.
Calices de vidro, 4.
Cadeiras de jacarandá com assento de palhinha, 12.
Cadeiras de jacarandá com braços, 1.
Espanador de pennas, 1.
Fronhas de madapolão 8.
Guardanapos de linho, 12.
Jarros de barro com tampo, 4.
Moringues de barro, 24
Ourinoes de louça azul com tampos, 3
Ourinoes de louça branca com tampo, 18.
Pares de chinelas de couro, 16.
Tigelas de louça, 18.
Tigelas de pó de pedra, 82.
Pratos de pó de pedra fundos, 60.
Pratos de pó de pedra razos, 60.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo e numero e marca dos artigos e finalmente declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 % no caso de recusar assignar o contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 27 de junho de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA
Manoela Lucci
Direcção do artista
Soares de Medeiros
Quinta feira 5

Estréa da companhia

com a primeira representação do importantissimo drama de grande espectaculo em 5 actos e 7 quadros, original francez, intitulado

Os estranguladores de Paris

Esta sublime composição dramatica, que foi extrahida do magnifico romance do mesmo titulo, tem sido representada innumeras vezes nos theatros da côrte, onde sempre mereceu os applausos de todas as platéas em geral.

Os principaes papeis são desempenhados pela intelligente actriz portugueza

Helena Balsemão

E os artistas

Isolina Monclar (que presta se a fazer um papel que não é do seu genero), Soares de Medeiros, Mendes Braga, Portugal Mesquita, Coimbra Junior, Penedo, Silva Bastos, Peres, Julio, José Coimbra, Julio Tito, José Maria, Lyra e D. Hermina.

Homens, mulheres, guardas urbanos, guardas municipaes, empregados de policia, guardas do necroterio, operarios, ladrões, estranguladores, vagabundos, fidalgos, povo, etc.

A scena passa-se em Paris no anno de 1882.

Denominação dos quadros

1º—O roubo dos brilhantes.
2º—A suspeita.
3º—O necroterio.
4º—O espião da policia.
5º—O collar da morte.
6º—Os estranguladores.
7º—A justiça.

A empreza, ao inaugurar os seus trabalhos na presente estação, conta merecer do illustrado publico em geral, toda a protecção, attendendo a que não poupou despezas e esforços afim de não só organisar a presente companhia como tambem proporcionar aos frequentadores deste theatro, noites de recreio e util distracção, fazendo representar peças de verdadeiro merecimento litterario e artistico.

A empreza aproveita a occasião para participar ao publico que ainda espera mais dous artistas de bastante merecimento para completar o elenco da sua companhia.

Os bilhetes para este espectaculo acham-se desde já á disposição do publico no escriptorio do theatro.

A's 8 horas

MARITIMOS

BARCAÇA

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, (a afetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Patacho brasileiro *Payaguá*

Vende-se este navio no estado em que se acha, no quadro da carne secca; quem o pretender póde ir visital-o, e tractar com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O NOVO E MAGNIFICO VAPOR

Sergipe

Commandante Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 6 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 6 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

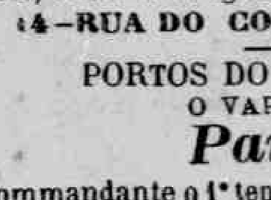

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de julho, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

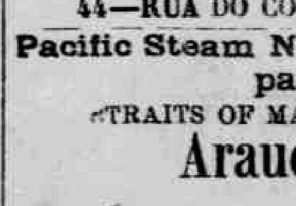

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de julho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de agosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua

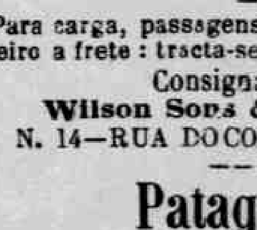

Espera-se da Europa até o dia 8 de julho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Patagonia

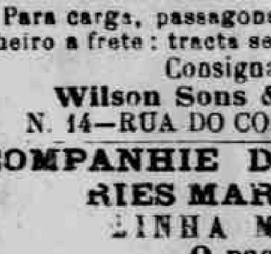

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de julho e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete

Senegal

Commandante Baule

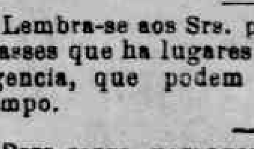

Espera-se da Europa até o dia 5 de julho, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

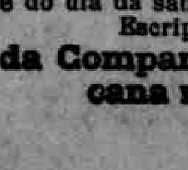

Segue no dia 5 de julho, o vapor *Guiquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ILEGÍVEL

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	18	25	11
Maceió	—	—	12
Bahia	—	27	13
Rio de Janeiro	25	*	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	24

Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

LEILÕES

Leilão

De mobilias de junco, e cadeiras avulsas, de amarello, de jacarandá, e americanas, commoda, guarda louça, mesas, consolos, guarda comidas, espelhos, relogios de parede, e de cima de mesa, carteiras, latas de biscoutos, machinas de costuras, e de serrar capim, divisão para escriptorio. 2 grades de ferro para portas, 4 empanadas. 3 filtradeiras para agua. 1 fogão de ferro, e outros muitos objectos que se acham no armazem do largo do Corpo Santo n. 27.

Quarta feira 4 do corrente

A's 11 horas da manhã

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De moveis

SENDO:

Uma linda mobilia de amarello entalhada a Luiz XV. 2 espelhos dourados. 1 cadeira de balanço de junco, 1 importante cama franceza de amarello, 1 toilett de amarello com pedra, 1 estante e mesa de amarello, 4 quadros, 1 banquinha, 1 aparador, 1 mesa de jantar, 6 cadeiras de amarello, 1 mesa de cozinha, 1 banheiro, 2 cabides, 2 bacias, talheres e uns trens de cozinha.

QUARTA-FEIRA 4 DO CORRENTE

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 9 da rua Duque de Caxias

O agente Martins fará leilão dos moveis acima.

Ao correr do martello

Leilão

De 85 barricas com farinha de trigo marca C avariadas e descarregadas de bordo do navio italiano *Roberto*

Quinta-feira 5 do corrente

As 11 horas

No armazem alfandegado dos Srs. Lima & C., rua do Brum.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Leilão

Da casa e sitio do alto de Sant'Anna freguezia do Poço da Panella, com 6 janellas e uma porta de frente.

Sexta feira 6 de corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará novamente a leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, em virtude do parecer do Dr. curador geral ad hoc, a casa e sitio acima mencionados, pertencente aos bens deixados por fallecimento de D. Maria Libania Monteiro, sendo que dita casa tem 6 janellas e uma porta de frente que da entrada para o corredor do centro da casa, a qual mede 14 metros e 75 centimetros de comprimento e 10 metros e 50 centimetros de largura com 3 salas, 4 janellas em cada oitão, 5 quartos, cosinha fora, copiar e um grande terreno todo arborizado com diversas fructeiras, cacimba, cocheira, 3 quartos de pedra e cal.

O referido leilão terá lugar no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de outros predios.

Agente Burlamaqui

Leilão

Sexta-feira 6 do corrente

As 11 horas

No armazem á rua do Barão da Victoria n. 13

O agente acima, por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda e com assistencia do mesmo, levará a leilão a casa sita a estrada de Apipucos para o engenho Dous Irmãos n. 1 construida de pedra e cal, com um terreno cercado, no qual se acham edificadas duas casas de taipa de ns. 3 e 5, e bem assim as ruinas de uma outra casa que pertence ao espolio do finado Francisco Carneiro Monteiro. Os Srs. pretendentes desde já podem examinar ditas casas.

Agente Silveina

Leilão

Do hiate nacional *Timbre II* e suas pertenças

Sabbado 8 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Silveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e assistencia do mesmo a requerimento do depositario levará a leilão o hiate nacional *Timbre II* e suas pertenças, cujo navio se acha fundeado confronte o Club Popular e se venderá no estado e lugar em que se acha, por conta e risco de quem pertencer.

O leilão será effectuado no armazem sito no cáes do Ramos n. 2.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar e para qualquer esclarecimento o mesmo agente dará no armazem de moveis no pateo do Paraizo n. 26.

LEILÃO

Moveis, louças, vidros, cofre quadros e piano

CONSTANDO

De 1 cofre prova de fogo, 1 piano de armario, 1 rica mobilia de jacarandá, guardas-louças, guarda-vestidos, camas francezas, marquezões, cabides, apparelhos para almoço e jantar, guarnições finas para lavatorios, armarios, mesas, copos, garrafas, facas e muitos outros objectos existentes

No armazem n. 10 da rua do Marquez de Olinda

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

PADRES E BEATOS, 6 vols.	6$000
AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
DEUS DA NATUREZA por C. Flammarion, 2 volumes	3$000
CANCIONEIRO ALEGRE COMMUTALO por C. C. Branco, 1 volume	2$000
OBRAS DO VIGARIO BARRETO, 2 vols.	3$000
O BISPO DE OLINDA D. Vital perante a historia, 1 volume	5$000
GABRIELLA (romance brasileiro) 1 vol.	1$500
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
ARCANOS (romance historico) 1 vol.	2$000
OS COMUNISTAS NO EXILIO, 2 vols.	1$500
O MULATO (romance) 1 volume	2$000
O MEDICO DA CASA, 2 vols.	3$000
O MANDARIM, 1 vol.	1$500
A MULHER IMMORTAL (versão) 2 vols.	2$000
A REPUBLICA FEDERAL, 1 vol.	2$000
A PRINCEZA BRANCA, 1 vol.	1$000

Vende-se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882, por 20$; tambem se vende uma collecçao do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 ate 83, por 20$; nesta typographia se dirá.

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar os dos.

— Precisa se de um menino para criado e que dê fiança á sua conducta: na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

AMA

Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia, se dando preferencia a escrava: no pateo do Carmo n. 28, sobrado junto a ordem terceira.

— Arrenda se o predio n. 51 sito á rua do Imperador: a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de N. J. Lidston

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 26 á rua Duque de Caxias, o 1º andar e pavimento terreo do sobrado n. 16 á rua de Hortas, a casa n. 18 á Baixa Verde da Capunga, a casa n. 36 á rua da Ventura na Capunga, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel; as chaves estão na taverna n. 39 á mesma rua do Rangel.

— Augusto Porto recebeu novas luvas de pellica e de Suecia, brancas e de cores, para senhoras e homens: na rua Duque de Caxias numero 53.

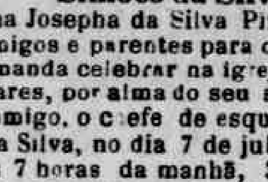

O chefe de esquadra Mamede Simões da Silva

Carolina Josepha da Silva Pinheiro convida a seus amigos e parentes para ouvirem as missas que manda celebrar na igreja da Conceição dos Militares, por alma do seu sempre chorado irmão e amigo, o chefe de esquadra, Mamede Simões da Silva, no dia 7 de julho do corrente anno, ás 7 horas da manhã, 3º anniversario do seu passamento; e desde já agradece o favor.

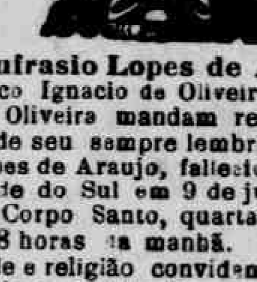

Eufrasio Lopes de Araujo

Francisco Ignacio de Oliveira e José d'Assumpção Oliveira mandam resar uma missa por alma de seu sempre lembrado amigo Eufrasio Lopes de Araujo, fallecido na cidade do Rio Grande do Sul em 9 de junho findo, na matriz do Corpo Santo, quarta feira 4 do corrente, ás 8 horas da manhã. Para este acto de caridade e religião convidam as pessoas de sua amizade e do fallecido.

AMA

Precisa-se de uma uma para tratar de uma criança, paga-se bem, na rua Duque de Caxias n. 57, Pharmacia

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com crianças e cuidar de outros misteres de casa de familia; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias por cima da typographia do « Diario ».

Ao publico

O abaixo assignado, arrematante do imposto de animaes vaccum, cavallar e muar de engenhos da provincia de Pernambuco, soltos na provincia da Parahyba, declara aos donos dos referidos animaes, que o imposto acima passou a 3$000 por cada cabeça, de conformidade á lei provincial n. 745 de 21 de março de 1883 art. 1º § 10, e que aquelles que pagarem ao mesmo abaixo assignado terão 10 0/0 de abate. Villa de Itabayanna, 16 de junho de 1883.

Nylo José de Carvalho.

Beberibe

Francisco Antonio Barbosa, estabelecido com negocio de molhados no lugar Porto da Madeira de Beberibe, declara que nada deve a pessoa alguma: não obstante, se alguem se julgar seu credor, apresente se dentro de oito dias em seu estabelecimento, ou no pateo do Paraizo n. 14, que será immediatamente pago. Beberibe, 1º de junho de 1883.

— A agencia agricola recebeu tesouras proprias para tosquear lã de carneiros e tambem cortar cabellos de cavallos: as pessoas que quizerem ter este grande e importante ramo de industria, se dirijam á agencia, que dará todas as esplicações.

— Eugenio Kauffmann, retirando se temporariamente para Europa, declara que está o Sr. Gustavo Adolpho Schmidt encarregado de liquidar o seu estabelecimento commercial á rua do Bom Jesus n. 49; devendo, portanto, os seus devedores procurarem saldar seus debitos, se entendendo para este fim com o mesmo Sr. Schmidt ou com a pessoa que por elle for autorisada para o mesmo fim. Recife, 29 de junho de 1883.

— Compra-se uma casa em qualquer uma das ruas do bairro da Boa Vista até um conto e tanto: a tractar na praça de Conde d'Eu n. 17, taverna.

Clarineto de dó

Compra se um em bom estado: na rua de S. Francisco n. 10.

Loteria

Celestial Ordem Terceira da Santissima Trindade

DA BAHIA.

Premios pagos integralmente

1 premio de	20:000$000
1 dito de	10:000$000
1 dito de	4:000$000
1 dito de	2:000$000
2 ditos de	1:000$000
2 ditos de	500$000
10 ditos de	200$000
22 ditos de	100$000
60 ditos de	20$000
1,600 ditos de	10$000

Vende se na praça da Independencia n. 22.

Bilhete inteiro	12$000
Meios	6$000
Quartos	3$000
Decimos	1$200

A casa loterica de Nogueira Lima & C.

Fabrica Vendôme

Domingos Joaquim Seve, tendo comprado aos Srs. Leal & C. a armação e utensilios da fabrica LEALDADE, resolveu mudar o titulo da mesma para fabrica denominada VENDOME, gyrando sob a firma de Domingos Joaquim Seve & C.; convida, pois, ao respeitavel publico a vir visitar o seu estabelecimento, afim de apreciar, saboreando a boa fumaça, pois tem montado sua officina de fórma a agradar a freguezia na escolha dos bons fumos para o fabrico dos mesmos: esperando o apoio geral desde ja se manifesta agradecido. Venham visitar a fabrica VENDOME, á rua do Barão da Victoria n. 39.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e fazer compras; na rua dos Pires n. 44.

GRANDE PHARMACIA

E DROGARIA

DE BARTHOLOMEU & C

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes os depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem mensalmente preços correntes, que os senhores pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento

34 – Rua do Rosario – 34

PERNAMBUCO

Ao publico

FERNANDO, SILVA & C. participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de fazendas da rua Primeiro de Março n. 8 B, para a rua Duque de Caxias n. 73, esquina do sobrado amarello.

Pergunta

Pergunta se á meritissima Junta Commercial se póde continuar no officio de corretor desta praça um corretor, cuja testemunha abonado ra tenha fixado a sua residencia na côrte do Imperio, depois de ter vendido os seus bens existentes nesta provincia.

Taverna

Vende-se a taverna da rua das Pernambucanas n. 22 (Capunga), propria para principianta por ter poucos fundos, tem commodos para familia.

Ama

Precisa se de uma ama que seja escrava e de boa conducta, para cozinhar e fazer o serviço commum de uma casa de pequena familia; a tractar na rua do Atalho n. 23, ultima casa.

Fabrica Vendôme

Venham ver cigarros TIVOLI; na rua do Barão da victoria n. 39, antiga rua Nova.

— Baltar Irmãos & C. mudaram o seu escriptorio da rua da Cruz n. 40 para a mesma rua n. 14, pavimento terreo.

— Precisa se de um menino para vender que tenha boa conducta; a tractar na rua da Ventura (Capunga) n. 27.

— Quem precisar de um cozinheiro se dirija á rua da Moeda n. 25, 1º andar, entrada pelo becco.

Amas e criado

Na rua do Vigario n. 1, primeiro andar, se precisa de uma ama secca para andar com uma criança, e de outra para cozinhar e mais serviços de casa, e tambem de um rapasinho para criado.

Perdeu-se

no domingo 1º de julho, á noite, desde a estação do Caminho Novo até a igreja do Paraizo, uma caçoleta de ouro de lei, quadrada e lavrada; roga se a pessoa que a tiver achado vir entregal a a seu dono á rua da Florentina n. 4, que será gratificada.

Com urgencia

Precisa se de tres amas, de leite, cozinha e engommado; na travessa de S. Pedro n. 28, taverna.

Engommadeira

Precisa se de uma engommadeira, forra ou escrava, que seja perita; na rua Duque de Caxias n. 95.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para pequena familia; na rua do Jardim numero 46.

Fabrica Vendôme

Nesta fabrica encontrarão sempre charutos de marcas diversas dos mais acreditados fabricantes.

Cigarros picados, papel seda	Tivoly
Ditos ditos idem idem	Lyricos
Ditos ditos idem idem	Zuavos
Ditos ditos idem idem	Operas
Ditos ditos idem idem	Chic-chic
Cigarros desfiados	Caporal
Ditos ditos	Daniel
Ditos ditos	Goyaz
Ditos ditos	Rio Novo
Ditos ditos	Palha
Ditos ditos	Tabaco

Completo sortimento de piteiras, bolsas para fumo, cigarreiras, charuteiras, fumo desfiado estrangeiro e uma infinidade de artigos do mesmo ramo de negocio; na rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova.

Sebo da Cabanga

Vende-se cerca de 4,000 kilos de sebo, á dinheiro á vista, e a quem mais vantagens offerecer; quem pretender dirija proposta em carta fechada ao largo do Mercado n. 25, até o dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, hora em que serão abertas as que tiverem sido apresentadas, á vista dos proponentes.

Boa acquisição

Vende se um touro e uma vacca parida, de pura raça ingleza, já acclimados e affeitos ao nosso pasto, por serem crioulos; a tractar na rua Nova n. 58, 2º andar.

— Vende-se a taverna sita a rua do Rosario da Boa Vista n. 11, e o motivo se dirá ao comprador.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA ...

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao

COM

IODURETO DE FERRO,

DE

Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Co., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

PASTILHAS DE MASTRUÇO

e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n. 54

(1.º andar)

Consultas e operações das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde

Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

GRANDE

REDUCÇÃO DE PREÇOS

O BEM CONHECIDO

MUSEU DE JOIAS

Acham-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER

MIGUEL WOLFF & C.

RUA DO CABUGÁ N. 4

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

FABRICA AMOR

N. 8--Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO--- CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco rocommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhidos preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamento para molestias do peito

Xarope de jaramacarù e jucá

PREPARADO POR

JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

25—Rua do Barão da Victoria—25

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

N. 25 — Rua do Barão da Victoria — N. 25

Elixir Depurativo e Regenerador do

SANGUE

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

José Francisco Bettencourt

COM

Salsaparilha, Vellame, Cainana e Caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-o recommendado para as molestias—syphiliticas e impurezas do sangue.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em moendas, rodas d'agua, vapores e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornubie tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade de combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multitubular, que trabalham com o fogo do assentamento e que pode ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nesta provincia; Cajueirinho e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem as vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que montaram no engenho Massaussú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenhos e preços.

Vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 — Rua do Brum — N. 44

Junto á estação dos bonds

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Taixas fundidas e batidas.
Chinguções de diversos tamanhos.
Rodas de esquadrias idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 42 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam quaesquer trabalho com perfeição e presteza.

SEGUROS
DE PEQUENA CABOTAGEM

As Companhias de Seguros Maritimos desta praça previnem aos carregadores dos hiates da pequena cabotagem que a carga pelos mesmos hiates, para que possa ser segura contra todos os riscos nas condições das suas apolices, é preciso que vá debaixo de coberta, enxuta bem acondicionada, E SOB ESCOTILHA FECHADA.

Fora d'estas condições a carga só poderá ser segura livre de todas as avarias.

Pernambuco, 22 de junho de 1883.

Pela Companhia Indemnisadora
Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.
Antonio da C. Ferreira Baltar.

Pela Companhia Phenix Pernambucana
Os directores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

Pela Companhia Amphitrite
Os directores,
Antonio Marques Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
José Adolpho de Oliveira Lima.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

— Precisa-se de um criado que carregue agua e faça o mais serviço de uma casa, e que dê fiador á sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 18. 1º andar.

— Precisa se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de familia, e tambem se precisa de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

AMA Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua da Aurora n. 137.

VINHOS
D. R. S. J.[OR]

Constando-me que os vinhos engarrafados do Sr. Domingos Ribeiro dos Santos Junior, do Porto, das contra-marcas S e F, mais conhecidas por *Marca Coroa* e *Rotulo Branco*, se falsificam no Rio de Janeiro e d'alli teem vindo para este mercado, especialmente a segunda das ditas contramarcas; assim o scientifico aos consumidores dos verdadeiros d'esses vinhos, pois desde algum tempo que aquelle exportador os tem consignado para aqui somente a mim em virtude do que das partidas que n'este anno tenho recebido actualmente só os teem á venda, em pequenos lotes, os Srs. Souza Bastos, Amorim & C., Joaquim Duarte Simões & C, Ribeiro, Silva & Irmão e João Moreira & C.

Pernambuco, 19 de junho de 1883.

Por procuração de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. — *Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.*

MEDICAMENTOS
DA JURUBEBA
Preparados e estudados
Por Bartholomeu & C.

PARA USO INTERNO
Preparados simples
Xarope de jurubeba. — Vinho de jurubeba. — Pilulas de jurubeba. — Extracto de jurubeba. — Tintura de jurubeba.
Preparados compostos
Vinho ferruginoso de jurubeba. — Xarope ferruginoso de jurubeba. — Pilulas ferruginosas de jurubeba.
PARA USO EXTERNO
Oleo de jurubeba. — Pomada de jurubeba. — Emplastro de jurubeba.
DEPOSITO
34 — Rua larga do Rosario — 34

Mudança

Rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) do n. 32 para o n. 26, 2º andar, na mesma rua. Gustavo Wertheimer.

Infeliz Dr. Pepes

Condemnado UNANIMEMENTE pela Relação!! Pobre Pepes! E agora?

Deposito

Vende se o acreditado deposito do becco do Marisco n. 7 A, excellente acquisição para um principiante, por demandar de poucos fundos. Acha se acreditado para a terra, e o motivo da venda é por incommodos de saúde de um de seus donos; tracta-se na mesma.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que saiba perfeitamente cozinhar: a tractar na loja de louça, sita á rua larga do Rosario n. 26.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja sadia e tenha bastante leite, paga-se bem; na rua Direita n. 40. 3º andar.

AMA Precisa se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: a tractar na rua da Praia n. 9.

— Precisa-se de 2:000$ a premio de 1 0/0 ao mez, com hypotheca em uma boa casa e sitio, em bom arrabalde por dous annos, sendo o pagamento em tres prestações, a 1ª de 600$ á doze mezes, a 2ª de 600$ á dezoito mezes, e a 3ª de 800$ á vinte e quatro mezes, se descontando os juros logo, ou accommulando se ao principal: quem quizer deixe nesta typographia a resposta em carta fechada.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

ROWLANDS'
MACASSAR OIL.
Enfortalece o crescimento do cabello impedindo o que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

KALYDOR. E uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.

ODONTO. E um pós para os dentes de uma côr bem branca; com o seu uso os dentes tornão se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.

EUKONIA. Pós para a toilette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Ca.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar duradouro.

Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas *propriedades curativas*.

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

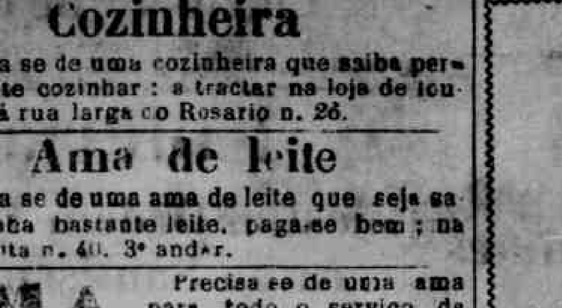

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Phosphatado
APERITIVO RESTAURADOR

Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.

PARIS, 22, rua Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

Paris, 36, rue Vivienne. — 36
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 4 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhôras.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E ó melhor Xarope conhecido;* mais estimado pelo doente e o medico. Uma colherada cal-[illegible] bastante.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
RECEAR-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

Peitoral de Cereja
DE AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)
PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
e
Tisica Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
12 — Rua Primeiro de Março — 12
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3 — Rua do Commercio — N. 3
A venda em todas as boticas a drogarias

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

O MEZ DE JUNHO
CONSAGRADO
Ao Coração de Jesus

Traduzido da segunda edição italiana para portuguez pelo conego Dr. Francisco do Rego Maia e approvado pelo Exm. e Rvm. Sr.
D. José Pereira da Silva Barros
DIGNO BISPO DE OLINDA

A primeira edição desta obra sahio á luz da publicidade em 1882.

A boa aceitação que teve, obrigou ao autor a fazer uma segunda edição, mais augmentada e ao mesmo tempo para corrigir muitos erros typographicos e outros ortographicos que houveram na primeira edição.

E' um livro nitidamente impresso e se acha á venda em todas as livrarias desta cidade, a preço de 1$000 cada exemplar

---

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Marquez de Olinda n. 10.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Carne verde

No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

Mofina
Attenção dos senhores proprietarios

O Sr. João da Silva Gomes, que se diz empregado da companhia da estrada de ferro do Limoeiro, e residio á rua de Dias Cardoso n. 80, se roga que uma vez que não queira pagar os alugueis que ficou a dever da dita casa, ao menos mande entregar as chaves para se poder mandar limpar a immundicia que deixou, e se fazer os concertos de que carece, visto o estrago feito pelo mesmo senhor e as pessoas que lhe pertencem, e que com elle moraram.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEMt COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÈVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, *rua Saint-Honoré*, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ
XAROPE de chloral de FOLLET
SIROP de chloral de FOLLET

O XAROPE DE FOLLET *é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saõ dos mais promptos, e naõ tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uso do* **XAROPE DE FOLLET,** *vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* Follet

Venda a varejo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rua Jacob, PARIS.

No baile

Luvas frescas de pellica de cores e brancas, para homens e senhoras: receberam Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63; á ellas.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para criado: no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA e os CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza
A. CAORS
Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz
Recife

Banhos salgados

Traspassa-se as chaves de duas casas nos Milagres, em Olinda, tendo cada uma dellas 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, havendo communicação interna, por cuja razão se torna propria para uma grande familia; quem pretendel-as se dirija á rua do Hospicio n. 17, das 4 horas da tarde em diante.

Santa casa de misericordia

O terreno da estrada do Dendê que vai em leilão do agente Gusmão é foreiro á Santa Casa; assim como o solo da casa n. 21 da rua dos Pescadores que vai á praça da Fazenda.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CERVEJA

A MAIS AGRADAVE SAUDAVEL E PURA A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta Scerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes — BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

A VIDA DAS FLORES

POR

ALPHONSE KARR E TAXILE DELORD

TRADUZIDA POR UMA SOCIEDADE LITTERARIA

Sob a direcção de

DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR

Obra illustrada de numerosas e magnificas chromo lythographias executadas por distinctos artistas

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Publica-se em fasciculos, com capa, contendo 16 paginas com uma chromo-lythographia pelo menos.

A obra consta de dous volumes com dous frontespicios e sessenta chromo-lythographias.

Preço de cada fasciculo, por assignatura 700 réis.

LIVRARIA FRANCEZA.

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR

G. Braz dos Santos

Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestia, eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenietes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL

NA DROGARIA DE

Francisco Manoel da Silva & C

23—Rua do Marquez de Olinda—23

E em todas as pharmacias

PRODUCTOS ESPECIAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE, SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá, grandes depurativos e anti syphiliticos da flora americana.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja

Reconhecido primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, anti-rheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e a que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, cancros, ingnas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Elixir de jurubeba e pegapinto

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, doenças nervosas e beriberi. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

PILULAS APERITIVAS

As PILULAS APERITIVAS constituem um medicamento simples, de uma efficacia certa no tractamento das doenças a que se destinam, como sejam desarranjos no ventre, doenças do estomago e intestinos, caracterisadas pelo enfraquecimento das contracções intestinaes ou a insufficiencia da secreção biliar, affecções do figado. Como derivativos nos encommodos da cabeça, congestões e molestias do encephalo, na congestão do pulmão, nas enxaquecas e dores de cabeça, assim como nas hemorrhoidas, na amenorrhéa ou irregularidade nas regras das moças ou senhoras chloroticas.

Como aperientes e estomacaes: na anorexia ou falta de appetite, dispepsia e atonia do estomago.

Essas pilulas formam um excellente catharthico, que deve ser usado, de preferencia a qualquer outro, nas prisões de ventre e indigestões.

Sezões ou febres intermittentes

TRACTAMENTO CURATIVO COM AS

PILULAS DE EUCALIPTINA

Medicamento novo, da propria invenção do autor e o melhor anti periodico. Empregado nas febres de qualquer natureza.

Injecção Bettencourt

anti-blenorrhagica, cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas. Este medicamento é puramente vegetal.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO CLARO E ESCURO

MEDICAMENTO DE CONFIANÇA

O autor d'este remedio, em consequencia das falsificações de que se queixa o publico, e para prevenil as e offerecer aos doentes que requerem este medicamento no seu maior grão de pureza, manda vir directamente da Terra Nova o seu oleo de figado, feito sob a direcção do seu correspondente. Em caso de tisica pulmonar deve ser tomado com o meu *Xarope de Jaramacarú* e *Vinho Tonico*.

VINHO TONICO

com lacto-phosphato de cal, coca, cascas de laranjas amargas e quina

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação d'estes heroicos medicamentos. Empregado no tractamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, cores pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém as pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Na dentição das crianças da esplendidos resultados.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o xarope de Jaramacarú nas doenças do peito.

XAROPE DE JARAMACARU'

GRANDE PEITORAL

Tractamento curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsa coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catharro chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até na medicina.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

51—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—51

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.º andar, continúa-se a tirar-se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, istas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram-se retratos estampilhas a 1$000 a duzia !!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16—RUA DO CABUGA'—16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$000 no n. 2978, além de outros de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria 334ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 335ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na terça-feira 3 de Julho.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (334ª) a sorte de 800$000 em 2 meios n. 2533, a sorte de 100$000 em 2 meios n. 1860, outra de 100$000 em 2 meios n. 530, e uma outra tambem de 100$000 em 2 quartos n. 2978, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 335ª a beneficio da Santa Casa de Misicordia do Recife, que se extrahirá terça-feira, 3 de julho.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 842 com a sorte de 4:000$, o inteiro de n. 2,839 com a sorte de 200$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 164ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (335ª) que se extrahirá na terça-feira, 3 de julho.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA BORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 164ª parte das loterias a beneficios da Santa Casa da Misericordia do Recife (335ª) que se extrahirá na terça-feita, 3 de julho.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da Fabrica Minerva preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da Fabrica Minerva convictos da superioridade e que leva os seus cigarros aos demais, convidam os senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verificarem o sabor agradavel dos seus cigarros primasias, e outras muitas marcas, como tambem se munirem dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva

Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

Santa casa de misericordia

Arrenda se por preço muito commodo e por espaço de um á tres annos, o armazem da rua da Madre de Deus n. 40: a tractar na secretaria desta santa casa.

--O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A, a negocio que não ignoria.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.

(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem cansado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Aula de escripturação mercantil

Acha se aberta á rua Duque de Caxias n. 56. As pessoas que pretenderem cursal-a dirijam-se ao mesmo numero, loja.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Ama que lave e engomme; se precisa rua do Sebo n. 20.

— Na rua do Imperador n. 54, 3º andar, se fornece comidas para fóra com promptidão e asseio.

VENDAS

— Vende se uma excellente victoria com arreios e quatro rodas de sobresalentes; a tractar com o Sr. Geraldo de Paula Medeiros, rua do Sol n. 27.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

Vinho Madeira

de superior qualidade: vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Barato

Vende se uma casa terrea na cidade da Escada n. 19, á rua da Matriz, com 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, cozinha fóra, com frente de taipa e o mais de tijolo; a tractar na rua Imperial n. 72, ou a Escada á rua da Matriz n. 21, com Esticliano Ponce de Leão.

Bichas hamburguezas

as unicas legitimas; vende se na rua estreita do Rosario, loja do cabelleireiro de Manoel Cardoso Junior.

Vende-se

o engenho S. Sebastião, á vapor, força de quatro cavallos, com todos os misteres proprios para o fabrico de assucar, farinha e aguardente, tendo actualmente plantação de canna e mandioca. Alem da casa de vivenda tem outras para moradores: a tractar na rua de Mathias Ferreira n. 49 (Olinda) ou no mesmo engenho, que dista daquella cidade meia legoa.

Carroças

Vende-se carroças proprias para carregar assucar; carretões; 1 carroção; 2 cavallos e 1 mula: a tractar na rua Augusta n. 282.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Attenção

Grande liquidação

Carneiro da Cunha & C., resolvendo acabar com as fazendas de seu grande deposito, chamam a attenção das Exmas. familias para os artigos que abaixo demonstram, como sejam:

Alpacas de cores, lisas, a 200 rs. o covado!

Camisas de quadrinhos, para roupas de meninos e para vestidos a 240 rs. o covado!

Popelinas modernas a 280 rs. o dito!

Setinetas lisas de cores a 320 rs. o dito!

Fustões brancos bordados, a 460 rs. o dito!

Merinós de cores, linda fazenda a 600 rs o dito! são de 900 rs. e 1$. é para acabar.

Dito preto, duas larguras, a 1$100 o covado! aproveitem.

Peças de cambraia Victoria, fina, a 3$000!

Idem transparente, nausok, fina, 3$800 10 jardas!

Idem de madapolão fino, pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.

Ceroulas de bramante, bo as, a 16$000 a duzia!

Lenções de dito, cama de casal, a 2$200 um!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Córtes de brim p ra calça, a 1$!

Idem de dito pardo, lona, a 1$500!

Idem de casemiras inglezas finas, a 3$, 4$ e 5$, é de graça!

Damascos para pannos de mesas e de pianos, a 1$ o metro!

Cortinados ricamente bordados, a 6$000 o par!

Panno de crochet, lindos, a 1$200!

Chales de casemira com pequeno defeito, a 3$000!

Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!

Flanella azul americana, propria para costumes 1$100 o covado!

Casemira diagonal verdadeira, a 2$400 o dito!

Idem de cores finas, a 1$800, 2$ e 3$ o covado! padrões os mais novos.

Camisas brancas francezas, finas, a 36$000 a dita!

Meias inglezas, a 3$500 e 5$500 a dita!

Fronhas felpudas, grandes, a 4$500 a dita!

E outros muitos artigos que seria enfadonho mencionarmos.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias amaveis leitores.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Verdadeiras machinas de Singer

Por metade de seu valor

O Bazar das Familias, tendo feito acquisição de um grande sortimento das **verdadeiras machinas de Singer**, das mais aperfeiçoadas que tem vindo ao mercado, offerece as ás Exmas. familias por preço tão barato que outro qualquer estabelecimento não poderá competir. Alem disso manda fazer qualquer concerto ou reparo e ensinar *gratis*.

Rua Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, esquina da rua estreita do Rosario

---

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se leva a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta avelenada	5$000
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

DEPURATIVO VEGETAL

DO

Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiliticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante

DO

Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias preritadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lenções de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lenções e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lenções, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano da Victor Préalle

E' barato

Vende-se a metade e mais tres partes da casa da rua do Carmo n. 2, em Olinda, por 1:300$. Tambem se vende um piano em perfeito estado, por preço em conta, em vista do dono querer retirar-se para fóra: quem quizer dirija-se á rua do Visconde de Goyanna numero 78.

Pechincha

Para vestidos

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende-se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, [illegible] de muito maior valor, [illegible] o covado a rs.	200
Ditas [illegible] claras e escuras, covado	240
Lin[illegible] de listrinhas, covado	160
[illegible]	200
Ditas lisas com differentes cores, covado	200
Cretones [illegible] muito fino, com os melhores gostos, covado a 500, 400 rs e	160
Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto	500
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado	320
Alpacas lisas de todas as cores, covado	500
Merinós de [illegible], fazenda bonita, covado	300
[illegible] fazenda da mais alta phantasia que tem vindo ao mercado, covado	500
Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, sendo de todas as cores, covado	500
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e	640
Setinetas de cores [illegible] a 500 rs. e	640
[illegible] para [illegible] rs.	300
Cambraias brancas [illegible] transparentes, [illegible]	3$000
Ditas muito finas, [illegible] transparentes, tendo 10 jardas cada peça a [illegible]	7$500
Organdy branco [illegible] de muito gosto, para vestidos, tendo [illegible] cada peça	6$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa branca

Na loja

á rua da Imperatriz n. 40

VENDE-SE

Ceroulas de Creguella muito bem feitas a	1$200
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada	1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e	2$500
Ditas [illegible], sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500	3$000
Collarinhos [illegible] a 80 rs e	1$000
Ditos de flanella de [illegible]	1$200
Camisas de chita [illegible] claros e escuros, para acabar a	4$000

Tudo isto é com grande reducção em preço, e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO

[illegible] & C. tem para vender:

Vinho do Porto [illegible] e barris.

Whisky [illegible]

Linho [illegible]

Brim [illegible], de todas as cores.

Remedios de [illegible].

3—[illegible]—3

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas [illegible] a 160 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas [illegible] para vestidos, [illegible] cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; [illegible] bonitos gorgorões [illegible] para vestidos a 640 rs. [illegible] ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella muito preta, fazenda americana e com duas larguras, propria para paletots, calças [illegible], pelo baratissimo preço de 2$000 o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, petit-pois e matizados, [illegible] pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra [illegible] de mofo, [illegible] que as freguezes que comprarem [illegible] o abatimento de 5 [illegible]. Se dão amostras com penhor, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

[illegible] & Cardoso.

UNICOS AGENTES

Em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua do Duque Affonso n. 47, antiga rua da Praia.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende-se na rua do Penha n. 7 [illegible].

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavores, proprios para vestidos e roupa de crianças a 360, 400 e 500 rs. o covado, é pechincha !! na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Casinetas para calças e palitots a 320 rs.

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de casinetas muito encorpadas, proprias para calças e paletots, tendo padrões claros e escuros, [illegible] casemira a 320 rs. o covado, [illegible] 1$920 o córte para calça; é grande pechincha !!! na loja á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— VENDE-SE uma carroça quasi nova e muito [illegible] na cocheira do Balthazar no Recife.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 11 DE JUNHO DE 1883

(*Continuação*)

O parlamento ainda não deu a sua ultima palavra, e é preciso saber como S. Exc. pensa a respeito, tanto mais quanto a opinião do honrado ministro do imperio foi contraria á resolução tomada por esta Camara. E' preciso saber se o Governo considera inconstitucionaes estas leis ou se, ao contrario, partilha a autorisada opinião do honrado ministro do imperio. A Camara e o paiz precisam saber se a distincção que o honrado ministro do imperio então fez, de *legislar* e *taxar*, é procedente e aceita pelo Governo.

O honrado ministro do imperio, em uma das sessões do anno passado fazendo tal distincção, disse—as assembléas provinciaes não podem legislar; mas podem tributar. O art. 12 do acto addicional só prohibe *legislar*, não prohibe *tributar*.

Conseguintemente, emquanto não for manifestada pelo Governo opinião contraria á do nobre ministro do imperio, os seus delegados, os presidentes de provincia, não poderão inspirar-se n'ella e sanccionar leis que tributem a importação?...

E' possivel que o nobre ministro do imperio tenha modificado a sua opinião; não lhe ficará mal. E' infeliz o homem que persiste em uma opinião, quando não lhe faltam razões de convicção de ser ella erronea.

Em todo o caso o paiz precisa saber si S. Exc. mantém a mesma opinião, si é ella a do gabinete, a que pertence, tanto mais sendo certo e notavel que no gabinete S. Exc. não está só, tem companheiros que se pronunciaram de modo quasi identico, bastando mencionar o Sr. ministro da agricultura, que tambem, como S. Exc., oppoz-se ao projecto revogatorio das leis provinciaes, considerando-as constitucionaes.

Mas, Sr. presidente, permittir-me-hão V. Exc. e a Camara que antes de entrar no desenvolvimento de alguns desses pontos, de que ligeiramente me occuparei, não esqueça o gabinete 3 de julho.

A grande responsabilidade que tomou esse gabinete, o attentado que commetteu por excesso e abuso do poder, suspendendo a lei provincial de Pernambuco, não podem ser esquecidos.

Não entrarei no exame dos factos que então se deram, e nem renovarei o largo debate que a respeito houve na sessão do anno passado; procurarei, porém, fazer que nos annaes do parlamento fique completa a historia d'aquelle attentado, e d'elles conste a ultima palavra official do Sr. ex-presidente do conselho, manifestando ao paiz os seus resultados.

Senhores, quando aqui interpellado a 17 de agosto do anno passado o Sr. presidente do conselho do gabinete de 3 de julho, S. Exc. deu-nos noticia apenas de um telegramma do presidente da provincia de Pernambuco, e n'elle baseou a sua defeza.

D'esse telegramma tambem servio-se depois o Sr. ex-ministro de estrangeiros, para insistir na defesa; e eu, Sr. presidente, de alguma sorte julguei attenuada a grave falta commettida, suppondo que outros telegrammas não houvessem do ex presidente de Pernambuco.

A publicação, porém, feita por esse presidente no *Jornal do Commercio*, em principios do corrente anno, mostra que, quando o honrado ex-presidente do conselho fôra interpellado a 17 de agosto, não deu-nos conhecimento de todos os telegrammas recebidos, e, que portanto não era procedente a allegação de ter sido a sua ordem para a suspensão da lei determinada sob a impressão do momento, em que recebera o primeiro telegramma.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: — Esses telegrammas são posteriores, e em nada modificam a opinião formada.

O Sr. Manoel Portella: — Modificam, e tanto que eu, de alguma forma injusto para com o ex-presidente da provincia de Pernambuco, attribuindo-lhe maior responsabilidade, agora mostrar que a responsabilidade cabe exclusivamente sobre o gabinete de 3 de julho.

Quando se expedio ordem de suspensão da lei provincial de Pernambuco, havia tempo mais que sufficiente para meditação, para que as impressões do momento tivessem desapparecido.

O paiz conhece os telegrammas dos dias 14 e 15; mas não conhece os termos da ordem do ex-presidente do conselho.

O chefe do gabinete do 3 de julho, em vista de telegramma do dia 14 de agosto, o primeiro que recebeu do presidente da provincia, expedio no dia 15 o seguinte:

« *Convém suspender já a execução da lei provincial que decreta impostos de importação, aguardando ulterior deliberação do poder competente, a quem deve ser submettida com os precisos esclarecimentos* »

No mesmo dia 15, o chefe do gabinete dirigio ao presidente da provincia o seguinte telegramma:

« *Peço noticias com urgencia.* »

O presidente da provincia respondeu no mesmo dia:

« *Não ha noticia alguma. Nada mais occorreu depois da reunião do commercio de hontem e representação á presidencia. Reina a mais completa tranquillidade. O commercio resolveu não fazer despachos, esperando até sabbado providencias pedidas. A manifestação foi muito pacifica e respeitosa, embora muito solemne, como tive a honra de communicar a V. Exc. em telegramma de hontem.* »

No dia 16, ainda não estava suspensa a lei. O chefe do gabinete, que havia dito ao presidente da provincia que convinha suspendel-a, era o proprio que dava provas da precipitação com que havia procedido, expedindo o seguinte telegramma:

« *Houve novo imposto ou augmento do imposto de consumo? Emquanto foi augmentado? Mande com urgencia os esclarecimentos necessarios. A falta de regulamento para cobrança do novo imposto será mais uma razão para suspender a arrecadação d'elle.* »

Vejamos a resposta, que a Camara tambem não conhece.

O Sr. Andrade Figueira: —Como é edificante! O presidente da provincia não cumpre o dever de regulamentar uma lei, e por isso suspende se a execução d'ella; é o criminoso declinando a lei que o esmaga.

O Sr. Manoel Portella: — Eis a resposta dada no mesmo dia:

« *O imposto não é novo; é a lei do orçamento de 1874, sanccionada pelo presidente Lucena. Tem sido repetido em todas as leis de orçamento e constantemente arrecadado. Tambem não foi augmentado. Enviarei copia por telegramma. Já mandei lavrar portaria suspendendo a execução da lei n'esta parte: espero, para assignar, resposta de V. Exc. a este telegramma, até hoje á noite. O imposto é arrecadado pelo Consulado, segundo o seu regulamento.* »

E ainda no mesmo dia 16, o ex-presidente do conselho expedio ao presidente o seguinte:

Sciente pela resposta, confirmo telegrammas anteriores.

Em vista d'estes telegrammas do dia 16, toda a impressão de receio de perturbação da ordem publica, de que se deixou dominar o ex-presidente do conselho ao receber o telegramma do dia 14, devia ter desapparecido, sobrando lhe tempo para reunir os seus companheiros de gabinete, ouvil-os sobre tão importante assumpto e resolver com todo o acerto.

Eis, senhores, a razão porque eu disse que era preciso modificar o juizo sobre a responsabilidade do ex-presidente da provincia, juizo que havia ao tempo em que o nobre Sr. ex-ministro de estrangeiros me dizia em aparte, que, si eu tivesse recebido os telegrammas que o Governo recebera do presidente da provincia, não teria procedido de outro modo.

Estes telegrammas, que já eram conhecidos pelo Sr. presidente do conselho do gabinete de 3 de junho, no dia da interpellação, mas que S. Exc. não trouxe ao conhecimento da Camara, longe de attenuar, augmentaram a gravidade da sua responsabilidade pelo attentado commettido.

Recorda-se a Camara, e recordar-se-ha o paiz, de que fôra invocada a salvação publica para a suspensão da lei provincial de Pernambuco.

Parece, senhores, que o ex-presidente do conselho, magistrado illustrado e distincto que foi, habituado a reparar injustiças, reconheceu haver sido injusto para com a provincia de Pernambuco no juizo que então imittira, pois que em seu relatorio, tractando do acto da suspensão da lei, guarda completo silencio a respeito do supposto receio de perturbação da ordem publica, da mesma forma por que o havia guardado o ex-presidente da provincia, quer no acto da convocação extraordinaria da Assembléa Provincial, quer no relatorio com que passou a administração ao vice-presidente.

E ainda mais, senhores, o proprio ex-presidente da provincia diz nos artigos sob sua assignatura publicados no *Jornal do Commercio* que tivera *apprehensões* de conflictos—mas que não foi este o motivo que actuou em seu espirito e determinou a sua resolução—de suspender a execução da lei; que havia encarado a questão debaixo de ponto de vista elevado—, e accrescenta;—Quando o Sr. presidente do conselho, depois de receber os meus telegrammas, insistio na suspensão do imposto, eu pensei que tinha comprehendido o pensamento e a politica de S. Exc., e não esperei que a suspensão de impostos, reputados inconstitucionaes, fosse uma medida isolada para a provincia de Pernambuco!

Não preciso, senhores, referir as circumstancias que se deram a respeito da apresentação do projecto revogatorio das leis provinciaes, e do projecto convertido em additivo á lei do orçamento, e tendente a habilitar o Governo com os meios precisos para supprir os *deficits* das provincias, originados da suspensão e revogação de suas leis orçamentarias; tudo isto consta dos *Annaes*, e de modo a tornar patente que nunca o gabinete, de 3 de julho teve um pensamento directo, ora pedia a revogação das leis para depois apresentar o projecto de auxilio aos cofres provinciaes, ora pedia previamente meios para esse auxilio, afim de tractar depois da revogação: ora fazia do additivo questão de confiança: ora o fazia retirar do orçamento para no dia seguinte incluil-o neste como receita geral; mas sempre promettendo e asseverando que tractaria dos auxilios ás provincias, como consta do discurso do nobre deputado pelo 2º districto de Pernambuco, proferido na sessão do dia 14, e muito formalmente se compromettendo a propor um projecto de meios, logo que fosse pela Camara approvado o projecto revogatorio, como consta do seguinte aparte do nobre ex-ministro de estrangeiros, dado ao honrado deputado pela Bahia o Sr. Ruy Barbosa (lê): —O Governo declarou que o faria logo que o projecto fosse votado pela Camara; e ha de cumprir sua palavra.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Peço a palavra,

O Sr. Manoel Portella: O projecto foi votado, e o Governo não cumprio sua palavra. Entretanto, senhores, como resultado do seu procedimento attentatorio das leis constitucionaes e dos intereses das provincias, o honrado Sr. ex presidente do gabinete de 3 de julho vangloria-se em escrever no seu relatorio as seguintes palavras, que não podem deixar de consternar-nos (lê):

« Não tem que arrepender-se o Governo da attitude que assumio neste negocio. Os fructos, que está colhendo de sua resolução, justificam a medida tomada.

« O golpe foi rude, mas necessario para cortar um abuso inveterado.

« Resentir-se-hão as provincias dos effeitos de operação; mas a ferida cicatrisará, e o mal, extirpado pela raiz, é de esperar que não se reproduza.

« Por algum tempo, principalmente em Pernambuco e Bahia, permanecerá um consideravel desequilibrio entre a receita e a depeza; mas o credito, de que a primeira já usou, fornecer-lhes-ha os recursos que de prompto precisam. »

O Sr. Andrade Figueira: —Felizmente o ministerio já foi operado.

O Sr. Manoel Portella: —Senhores, o ministerio de 3 de julho, longe de justificar-se, lavrou nestas palavras a sentença confirmatoria da sua condemnação.

O Sr. José Marianno: —Já descança na eternidade.

O Sr. Manoel Portella: —Não estão na consciencia de todos o vexame e afflicção em que se acham as provincias, quer as que revogaram as suas leis orçamentarias, quer as que sómente não reproduziram o imposto de consumo nas leis de orçamento para os novos exercicios? Que as houvesse revogado só me consta a provincia do Ceará.

O Sr. Ratisbona: —Na provincia de Sergipe tambem se revogou.

O Sr. Manoel Portella: —Então são duas.

O Sr. José Marianno: —Está no relatorio do ministro da fazenda que as provincias se arrangem como poderem.

O Sr. Manoel Portella: —Como, pois, longe de arrepender-se o governo, vangloria-se da *attitude* que tomou? Como em vez de contristar-se com os effeitos da *ferida* produzida pelo *golpe rude*, appella para o *tempo*, que a fará cicatrizar?

Como esquece as suas promessas formaes e solemnes de auxilios, e vem dizer ás provincias—recorrei ao *credito*?

O Sr. José Marianno: - Mas não é o que diziam. Depois de muitas promessas, disseram ás provincias: —aguentem-se no balanço.

(Ha outros apartes).

O Sr. Manoel Portella: —Não conheço particularmente o que vai pelas provincias victimas da—*operação*; - mas pelo que respeita á provincia que eu represento, sei que é difficil o seu estado, e tão penoso, que levou a illustre commissão da assembléa provincial a fazer no projecto de lei de orçamento córtes profundos nas despezas.

O Sr. Ratisbona: —Se cortou as desnecessarias fez muito bem.

O Sr. José Marianno: —Atrophiou-se o desenvolvimento da provincia.

O Sr. Manoel Portella (lê): —«Assim, na verba—instrucção publica diminuio........ 143:358$; na verba – auxilio industrial... 49:900$; na de obras publicas 968:030$; na de segurança publica 467:910$; na de illuminação publica 177:910$; na de soccorros de beneficencia 196:895$; na de arrecadação e fiscalização de rendas....... 5:699$, além de outras economias de menor monta.» E' o que diz o parecer da commissão, acrescentando que assim «restringio a despeza á importancia de........ 2,755:891$738, menor do que a decretada para o exercicio corrente em......... 2,015:386$454 e em 1,228:956$376 (termo medio) da decretada em cada um dos onze exercicios anteriores.»

O golpe foi rude, disse S. Exc., mas necessario. Para que? O que resolveu S. Exc. com o golpe que lançou sobre a provincia?

O Sr. José Mariano: —Só podia ser vantajoso ao governo geral, que foi o unico que lucrou na historia.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Manoel Portella: —Mediante a promessa de auxilios ás provincias, o governo, por meio de seus delegados, conseguio que as Assembléas Provinciaes não reproduzissem nas novas leis orçamentarias o imposto de consumo.

Essas illustres corporações certamente confiaram que a palavra do governo, compromettida como se achava, reproduzida pelo seus delegados nas provincias, seria respeitada.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —O governo não mandou fazer semelhante promessa.

O Sr. José Mariano: —Fel-a, e os deputados que apoiaram o governo, tiveram de sustentar a sua promessa nas provincias.

(Ha outros apartes).

O Sr. Manoel Portella: —Habituado a não emittir uma proposição que não possa provar, eu preciso, com relação áquella que acaba de ser contestada pelo honrado Sr. ex-ministro de estrangeiros, explicar o meu pensamento. Eu não tenho prova de que o gabinete de 3 de Julho tivesse autorisado a qualquer de seus delegados a fazer essa promessa ás Assembléas Provinciaes. ..

O Sr. José Mariano: —O presidente de Pernambuco me declarou que só foi para lá depois dessa garantia, que manifestou esse pensamento a Sua Magestade o Imperador, quando foi receber as suas ordens. Elle está presente, e se não é exacto o que digo, deve-me contestar.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Se o disse, foi por conta propria.

O Sr. Andrade Figueira: —O Sr. deputado Antonio de Siqueira declarou que o governo tinha tomado esse compromisso, e não foi contestado.

O Sr. Manoel Portella: Mas, não posso crer que os delegados do governo estivessem com elle em desaccordo; e parece me que ainda mesmo que não houvesse da parte de qualquer dos Srs. ministros do gabinete de 3 de julho uma recommendação formal aos seus delegados, estes estavam na crença de que o governo não deixaria de dar os auxilios reclamados e promettidos, e podiam sem inconveniente manifestar ás Assembléas Provinciaes as esperanças que nutriam. Eis a explicação do meu pensamento.

Mas, senhores, em resultado do grande attentado, e em vez do cumprimento das lisongeiras promessas que illudiram a tantos e até mesmo ao nobre deputado pela minha provincia...

O Sr. Ignacio Martins: —Nisso não se falla!

O Sr. Manoel Portella: —... que foi o primeiro a reconhecer que abusaram até da sua ingenuidade, o que veio afinal a dizer ao paiz o gabinete passado? As provincias recorram ao credito!

Pois, senhores, é este o meio que um gabinete que commette o attentado, que elle proprio qualifica de —*golpe rude*— da suspensão da lei, vem afinal a suggerir para solução da crise financeira das provincias, e em substituição a tantas e tão repetidas promessas, e tão formaes e solemnes asseverações, ao cumprimento da sua palavra?...

Não direi, como disse o nobre deputado pela provincia de Pernambuco, que isto é um escarneo atirado a Camara dos Deputados, mas sim que é um facto tão original, tão anomalo, que mal se comprehende; porque, quem se julgou com forças de praticar o attentado, de desfechar o *golpe rude*, não tinha o direito de assistir impassivel ao desastre á que levou as provincias, e afinal dizer-lhes: « Salvai-vos como poderdes. » Não; quem praticou o acto e todos aquelles que o sustentaram e tomaram lhe a responsabilidade, estavam na restricta e rigorosa obrigação de affrontar as difficuldades e empregar os meios necessarios para fazer, se não cessar, ao menos diminuir o mal que o acto tinha produzido.

O Sr. José Marianno dá um aparte.

O Sr. Manoel Portella: —Eu bem sei, senhores, que, como acaba de declarar o nobre deputado pela minha provincia, S. Exc. mostra-se disposto a não ser illudido uma segunda vez...

O Sr. Lourenço de Albuquerque dá um aparte.

O Sr. José Marianno: —Perdão: eu disse que, se sou ingenuo, não me enganam duas vezes.

O Sr. Manoel Portella: —... estou certo de que S. Exc. não se deixará ainda uma vez enganar...

O Sr. José Marianno: - E conto com o concurso de V. Exc. e de todos os seus co religionarios.

O Sr. Manoel Portella: —Em tudo quanto respeitar ao interesse publico, e principalmente ao da minha provincia, tal como o entendo, nunca o recusei, não recuso e jámais recusarei a quem quer que se apresente dominado da idéa de fazel-o prevalecer devidamente; e o nobre deputado mesmo tem a prova da disposição em que me acho a este respeito. Quando o honrado presidente do conselho acabava de apresentar nesta camara o seu programma, no qual eu vi guardado completo silencio a respeito das necessidades das provincias, com relação aos auxilios, e quasi que em esquecimento a idéa da discriminação dos impostos, eu me dirigi ao meu digno e illustre collega, e perguntei-lhe si por ventura tinha prestado attenção ao facto, respondendo-me S. Exc. affirmativamente e que ia entender-se com o gabinete a tal respeito.

O Sr. José Marianno: — Perfeitamente, porque é a questão em que não posso recuar um passo. (Ha outros apartes).

O Sr. Manoel Portella: —Mas voltemos ao objecto da interpellação.

O illustre *leader* da ex-dissidencia, o Sr. Rodolpho Dantas, ao ser discutido o requerimento do nobre deputado por Pernambuco, enunciou-se nos seguintes termos (lê):

« Foi uma alta questão de direito e de interesses financeiros, de competencia constitucional, que envolvia os mais sagrados principios liberaes e as supremas regalias provinciaes, que nos levou a separar-nos do ministerio. (Apoiados). »

O pensamento que dominava a dissidencia, ao sustentar o voto de desconfiança proposto pelo nobre deputado por Pernambuco, não podia ter sido expressado em termos mais claros; e para completar esse pensamento, S. Exc. accrescentou (lê):

« Em nome desses elevados principios, aqui levantamo-nos para pedir ao governo, a quem, sob esta condição, assegurávamos apoio, que desistisse de uma medida cujo resultado se nos afigurava funesto ás liberdades e ao futuro das provincias. Nomeadamente a mim e a outros amigos, declarou o governo então que não aceitava votos condicionaes. A nossa posição estava, pois, determinada. (Apoiados). Ora, evidentemente, depois disto nada mais coherente, nada mais curial, nada mais parlamentar, nada mais liberal, nada mais lealmente partidario do que o que acaba de fazer o nobre deputado por Pernambuco. Elle limita se a propor ao governo, a quem cabe a mór responsabilidade na solução deste assumpto, o mais urgente de todos na actualidade, que declare de que alvitre usou e que medidas pretende adoptar para salvar as provincias da desordem financeira e economica em que o governo as lançou ». (Apoiados).

O Sr. José Marianno: — Que todos nós que votamos por aquella moção fomos embrulhados, não resta duvida.

O Sr. Manoel Portella: —Eu não quero saber qual o deputado que está embrulhado (riso), e qual o que o não está; eu o que por ora quero saber é si o governo embrulha-se ou desembrulha-se. (Risadas). Esta é que é a missão do parlamento, isto é o que quer saber o paiz. (Apoiados, e alguns apartes).

Senhores, quaesquer que sejam as opiniões individuaes, quer na minoria conservadora, quer na ex-dissidencia com relação ao objecto, não fazem neste momento o assumpto do debate.

O Sr. José Marianno: —E' tambem.

O Sr. Manoel Portella: — Por ora só é minha missão interpellar o governo, e ao governo cabe responder. Conforme sua resposta ficará a camara habilitada a proceder (apartes, sendo um do Sr. José Marianno).

Quando na sessão do dia 14 o nobre deputado occupou a tribuna, fez-me a fineza de recordar palavras minhas proferidas na sessão de 13 de setembro, indicativas do destino que teria o additivo, destino que afinal teve: não foram incluidas no seu discurso quando publicado, mas acham-se no resumo.

O Sr. José Marianno dá um aparte.

O Sr. Manoel Portella: —Bem sei; estou certo disto; e tanto que em outra parte S. Exc. veio em meu auxilio, dizendo (lê):

« Para poder enunciar-se assim, em vez de suspender as leis de Pernambuco, em vez de concorrer, por meio de seus delegados, para que as assembléas provinciaes revogassem as leis inconstitucionaes, levando assim o desequilibrio a todos os orçamentos, melhor fôra que o nobre presidente do conselho não tocasse no patrimonio das provincias, e com verdadeiro empenho tratasse de realizar a grande reforma da divisão e discriminação das rendas. (Apoiados) ».

Voltando, porém, as palavras do illustre *leader* da ex dissidencia, pergunto: Si a ex-disidencia collocava a questão no terreno dos principios, si justificava a separação de seus amigos por força dos principios liberaes, que reputava sacrificados pelo governo, podia o Sr. presidente do conselho dizer no Senado, como disse? (Lê):

« A dissidencia separou se do ministerio em questão de facto, separou-se no modo por que o ministerio applicava as idéas politicas do partido, com o que não se abre uma scisão no partido.

« Desde o momento em que, com o concurso da minoria conservadora da camara dos Srs. deputados, o ministerio cahio, diante de um cheque, a dissidencia desappareceu naturalmente, porque não era dissidencia que tivesse por motivo questões propriamente politicas, questões que interessassem á politica, ao programma do ministerio ».

Ou eu não comprehendo o pensamento que me pareceu claro, do illustre *leader* da ex-dissidencia, ou certamente a minha intelligencia é fraca para conhecer das palavras proferidas pelo honrado Sr. presidente do conselho.

Si é uma questão de facto, e não de principios, precisa o honrado *leader* da ex-dissidencia, que sustenta o gabinete, liquidal-a: o gabinete e a ex-dissidencia precisam explicar-se.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 149)

XXXIV

E' sabido que a rua Vavin é situada nos confins do bairro Saint-Germain, não longe do jardim do Luxemburgo e vai á rua d'Assas, no boulevard Montparnasse. Durante o dia, tão cheio de incidentes, em que os dous crimes foram descobertos, passaram-se na rua Vavin factos de natureza muito diversa, mas de importancia não inferior para a nossa narração.

Em meio da rua em questão existia, e ainda existe, uma casa pequena, composta de um andar terreo e um sobrado.

Uma officina de dimensões mediocres, que recebia a luz por uma grande janella semi-circular, e um pequeno quarto de dormir, occupavam todo o sobrado.

A officina da rua Vavin era a de um artista já muito conhecido e destinado, segundo todas as apparencias, a tornar-se celebre, o pintor Gabriel Servet.

Bellas alfaias antigas, umas de Gobelins e de Beauvais, outras de Flandres, cobriam as paredes.

Sobre essas alfaias havia quadros de mestres, porcelanas preciosas, velha imperial do Japão, da familia verde da China, delft dourado, majolicas italianas; armas de todas as épocas e de todos os paizes, formando panoplias; instrumentos de musica curiosos, violas e rabecas, guitarras e bandolins, etc., etc.

Moveis artisticos de differentes estylos, manequins e roupas estavam esparsos na officina, n'uma desordem divertida e pittoresca.

Tres cavalletes sustentavam esboços, mais ou menos adiantados, de retratos e de paysagens.

N'um quarto havia um painel, que para ficar concluido, precisava de muito pouco trabalho.

Esse painel, magistralmente executado, mas de uma grande tristeza, representava duas mulheres, uma moça, pallida, magra, quasi moribunda, deitada sobre um leito de dôr, estendia a mão para tomar uma chicara grosseira que lhe apresentava a outra mulher, uma irmã de caridade, de pé ao lado do leito.

O interior sordido da mansarda, a cama de madeira branca, a janella sem cortinas, o ladrilhado grosseiro, a falta dos moveis mais indispensaveis, indicavam grande miseria.

O rosto da doente indicava o soffrimento e a resignação.

O da irmã da caridade respirava a brandura e a bondade.

Gabriel Servet, só na officina, sentado diante do cavallete, tendo na mão esquerdo a palheta e o tento, e na direita o pincel, trabalhava na pintura que destinava á proxima exposição.

Acabava as grandes pregas duras do vestido de lã da religiosa, quando tinio a campainha da porta da rua, annunciando a visita de um amigo ou a chegada de um discipulo.

Sem deixar o trabalho puxou um cordão que tinha perto de si e disposto como o do quarto de um porteiro.

Logo depois ouviram-se passos leves e rapidos na escada.

Abrio-se a porta da officina.

Entrou um moço.

Esse moço podia ter dezenove annos.

Era um bonito rapaz, esbelto e bem apessoado.

Tinha cabellos castanhos crespos, feições muito finas, côr morena de uma alesiana e o labio superior sombreado por um bigode louro e sedoso.

Os olhos pardos, de harmonia com a physionomia, exprimiam a franqueza.

— Bom dia, mestre, disse elle, approximando-se de Gabriel Servet.

O pintor ergueu a cabeça e estendeu a mão ao recem-chegado, dizendo-lhe:

— Bom dia, meu caro Alberto... Vieste tarde hoje. Tiveste alguma explicação na escola de direito?

— Não, mestre. A minha explicação hoje é ás duas horas...

— Então, porque não vieste mais cedo?

— Porque acompanhei até o palacio da justiça meu pai, que está encarregado de um processo singularmente mysterioso. Elle contou-me o ponto de partida e eu achei a sua descripção tão curiosa, que não cancei de ouvil-o e de interrogal-o. Foi essa a causa da minha demora.

— De que se trata, então?

— De um duplo crime, commettido em circumstancias que dão-lhe ares de romance ou de drama.

— Devéras?

— Pois ouça.

E o moço repetio o que seu pai, o juiz do processo, Paulo de Gibray, tinha-lhe contado do negocio do Père Lachaise e da rua Ernestina.

O pintor ouvio com muita attenção, e ás vezes um calafrio de horror correu-lhe pela epiderme.

— Oh! oh! disse elle, quando o discipulo concluio. Realmente, é mysterioso e terrivel! O processo ha de sem duvida dar que fazer a teu pai, mas elle é experiente, habil e perseverante e o bom exito, que não ponho em duvida, ha de fazer-lhe muita honra...

— Espero que sim, respondeu Alberto, tirando o sobretudo e vestindo um paletot curto de velludo preto que deixava na officina.

— O Sr. de Gibray deve estar extremamente preoccupado? tornou Gabriel Servet.

— Extremamente. Sabe que elle é magistrado até a ponta dos dedos e que segue com verdadeira paixão a pista de um crime. Elle está convencido das difficuldades da tarefa, entretanto, está muito esperançoso.

— Se elle não conseguir, é que ninguem poderá ser bem succedido... Mas elle ha de conseguir.

Emquanto conversava, o filho do juiz do processo installou-se diante de um dos cavalletes e preparou a sua palheta.

— Devo continuar esta paysagem? perguntou elle.

— Sem duvida.

— Tem algumas observações a fazer-me?

— Tenho diversas....

— Falle, meu caro mestre... Hei de ouvil-o religiosamente, e procurarei aproveitar os seus conselhos.

Gabriel Servet, deixando por alguns minutos o quadro, cujo assumpto indicamos, foi collocar-se por trás do seu discipulo e formulou a sua critica e os seus conselhos em termos technicos, que parece-nos inutil reproduzir.

— Comprehendeu? perguntou elle depois.

— Perfeitamente... e vou procurar proval-o.

O mestre voltou para a sua cadeira, tomou de novo os seus pinceis e recomeçou o seu trabalho com ardor, emquanto o discipulo, por seu lado, fazia o mesmo.

Durante alguns minutos, não se pronunciou uma palavra; o artista feito e o artista em embryão estavam absortos nas suas obras.

Alberto de Gibray era um moço dotado de uma natureza excellente e de uma intelligencia excepcional.

Aos dezenove annos tinha concluido os seus estudos e conquistado de modo brilhante o seu diploma de bacharel.

Estava estudando direito, não de modo distrahido e indifferente, mas com ardor, pois pretendia seguir a carreira da advocacia e queria brilhar n'ella.

O lado bohemio da vida dos estudantes, seus condiscipulos, não tinha para elle o menor attractivo.

Nunca entrava nas bodegas do boulevard Saint Michel, nem nas fabricas de cerveja frequentadas pelas mulheres.

Não era conhecido no mundo Bullier.

Prefiria os gozos artisticos a todos os outros, e consagrava á cultura das bellas-artes as suas horas de lazer.

— Serei advogado, dizia elle, de si para si, mas ao mesmo tempo serei pintor. Uma cousa não ha de impedir a outra. Assim terei duas cordas no meu arco, e assim é preciso... A fortuna tem seus caprichos.

O Sr. de Gibray adorava a seu filho, que retribuia-lhe amplamente essa adoração.

Esses dous seres, estreitamente ligados, tinham commum todos os seus prazeres e o seu unico desgosto:

O pai não podia consolar-se da perda da sua bem amada esposa, e o filho de ter apenas conhecido a sua mãi, da qual conservava no fundo do coração uma lembrança sagrada e cara.

O juiz e Alberto nunca tinham-se separado.

Moravam juntos em aposentos na rua de Rennes.

Emquanto o artista e o discipulo trabalhavam silenciosamente, a campainha tinio de novo.

— Uma visita, disse Gabriel.

— Um amador, talvez, que vem pedir-lhe um quadro, accrescentou Alberto, sorrindo-se.

O pintor puchou o cordão que punha em movimento a porta da rua e da qual já fallamos.

Não se ouviram passos e a campainha soou de novo.

— Com certeza, disse Gabriel Servet, é uma visita que não conhece a casa e não quer adiantar-se ao acaso. Tenha a bondade de ver quem é.

— Já vou, mestre.

O moço depoz no cavallete, tento, palhetas e pinceis, e sahio apressadamente da officina.

Voltou ao cabo de alguns segundos e acompanhado de um homem, que parecia ter uns cincoenta annos, e de uma moça cujo rosto fresco revelava quando muito dezoito annos.

Essa moça, uma loura de olhos azues, esbelta e graciosa como uma nympha de João de Goujon, era encantadora.

O seu companheiro, antes alto do que baixo, mas gordo de modo a diminuir a sua altura e augmentar a largura, tinha um rosto côr de tijolo e pescoço enterrado entre os hombros, como o de um apopletico.

A distincção faltava-lhe completamente.

Entretanto, as suas maneiras, o seu modo de comprimentar, indicavam uso do mundo e as suas feições revelavam intelligencia.

O pintor levantou-se para comprimentar os recem-chegados.

— E' ao Sr. Gabriel Servet, o artista justamente celebre, que tenho a honra de fallar? perguntou a visita.

— E, eu sou Gabriel Servet, respondeu o pintor com um sorriso; não posso, porém, aceitar o epitheto demasiadamente lisongeiro, que teve a bondade de accrescentar ao meu nome.

Offereceu cadeiras e continuou:

— Tenham a bondade de sentar-se.

O homem gordo não esperou segundo convite e sentou-se. A moça fez outro tanto, corando um pouco, sob o olhar brilhante de admiração que Alberto de Gibray fitava n'ella.

Gabriel continuou:

— Agora, queira ter a bondade de dizer-me a que motivo devo attribuir a honra de sua visita.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL